Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 107

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 12 DE MAIO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

RIO, 11

Na sessão de hoje, foi reconhecido senador por Goyaz o general Braz Abrantes.

Discutiram este reconhecimento os drs Urbano de Gouveia, representante de Goyaz, Coelho Lisboa, relator, e Rosa e Silva, que expoz os motivos pelos quaes assignou com restricções o respectivo parecer.

— Reunida a commissão de poderes, apresentou voto em separado ao parecer que reconhece senador pelo districto federal o dr. Augusto de Vasconcellos.

S. exc. propõe a annullação das mesmas eleições, por fraudes notorias no alistamento.

Este parecer é longo e bem fundamentado, revelando a sadia e patriotica orientação politica que tanto tem distinguido o dr. Rosa e Silva no actual reconhecimento de poderes.

O dr. José Maria Metello, representante de Matto Grosso, leu o seu parecer reconhecendo senador pelo Espirito Santo o candidato contestante dr. Muniz Freire.

O dr. Herculano Bandeira pediu vista, para dar voto em separado reconhecendo o candidato diplomado, coronel Augusto Calmon.

Camara dos deputados

RIO, 11

Houve falta de numero para a eleição de commissões e para decisão do caso eleitoral do Paraná, entre o candidato diplomado dr. Victor do Amaral e Silva e o contestante, sr. Corrêa de Freitas.

Congresso pan-americano

RIO, 11

O governo convidou os drs. Rosa e Silva, Ruy Barbosa e Joaquim Murtinho para desempenharem os cargos de delegados do Brasil no Congresso pan-americano.

José do Patrocinio

RIO, 11

Os amigos de José do Patrocinio irão, no proximo dia 12, em grande romaria, ao seu tumulo

O «Maranhão»

RIO, 11

O paquete *Maranhão*, que conduzirá o dr. Affonso Penna ao norte, fez experiencias, dando bons resultados.

Mensagem presidencial

RIO, 11

Os jornaes publicam o telegramma dirigido pelo dr. Sigismundo Gonçalves, governador de Pernambuco, ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, felicitando-o pelos conceitos expendidos na sua mensagem.

RIO, 11

O dr. Francisco Salles, presidente de Minas Geraes, telegraphou ao dr. Rodrigues Alves, congratulando-se com s. exc. pela mensagem presidencial, «que enche de contentamento todos os brasileiros.»

Dr. Seabra

RIO, 11

Os amigos e admiradores do dr. J. J. Seabra, ministro do interior, projectam offerecer-lhe brevemente um banquete.

O governador da Bahia.

RIO, 11

O dr. José Marcellino de Souza, governador da Bahia, declinou da manifestação que os seus amigos lhe queriam fazer, por motivo do 2.° anniversario de seu governo.

O convenio de Taubaté

RIO, 11

A camara dos deputados de S. Paulo approvou, em segunda discussão, o convenio de Taubaté.

Indemnização

RIO, 11

A companhia Jardim Botanico pediu ao governo grande indemnização por prejuizos soffridos no levante militar de 14 de novembro de 1904.

O procurador da Republica deu opinião contraria a este pedido.

Cambio

RIO, 11

O cambio fechou hoje a 15 1/2.

EXTERIOR

Em Portugal

LISBOA, 11

O governo providencia afim de não ser alterada a ordem publica, ameaçada pelas dissenções entre os republicanos e a policia.

Fallecimento

LISBOA, 11

Falleceu o dr. Henrique Silva, lente da Universidade.

Na Abyssinia

LONDRES, 11

Estão entaboladas negociações entre a França, Inglaterra e Italia, afim de impedir que qualquer potencia tenha supremacia nas estradas de ferro da Abyssinia.

O casamento na Inglaterra

LONDRES, 11

Na camara dos communs foi apresentado um projecto, que modifica a lei de casamento entre inglezes e estrangeiros.

Tufão

PARIZ, 11

Telegrammas de Bruxellas dizem terem sido destruidas por um tufão partes das cidades de Arion e Charleroy.

A situação da França

PARIS, 11

Affirma-se que o governo está de posse de uma conspiração tramada pelos nihilistas.

Consta tambem que a côrte de cassação fará a revisão do processo Dreyfus.

Attentado

PARIZ, 11

Em Vicennes, quando o anarchista Benjamin Katz ia lançar uma bomba de dynamite no palacio Vendôme, afim de matar os grãos-duques Wladimiro e Boris, a bomba explodiu, atassalhando o autor do attentado.

Greve

ROMA, 11

Continùa a parede dos operarios.

Em Milão os jornaes suspenderam o trabalho e os bondes o trafego.

A rainha da Inglaterra

ROMA, 11

A rainha Alexandra partiu de Genova para Cowes.

A situação da Russia

S. PETERSBURGO, 11

Foi solennemente inaugurada a Duma.

Os soberanos presidiram a ceremonia.

A «fala do throno» diz confiar na prosperidade da Russia, estando o governo inflexivelmente resolvido a manter as instituições, através de todas as difficuldades.

E' grande o regosijo popular pela installação da Duma.

— Em Varsovia, por occasião de uma procissão, deram-se graves conflictos entre os socialistas e os cossacos.

A conferencia de Haya

NOVA YORK, 11

O governo recommendará aos seus delegados na conferencia de Haya apoiarem a reducção do armamento.

Embarque

BUENOS-AIRES, 11

Partem hoje para o Rio de Janeiro os delegados do Chile e da Columbia no Congresso pan-americano.

Na Argentina

BUENOS-AIRES, 11

Os jornaes clamam contra o banditismo, que impera no proprio centro da cidade.

O presidente do Uruguay

BUENOS-AIRES, 11

Em junho proximo será julgado em Montevidéo o attentado contra o sr. Battle y Ordonez, presidente do Uruguay.

PERDE O TEMPO

A Provincia só discute pelo interesse ou pelo odio. Inculca-se defensora dos direitos do povo e deixa passar sem um leve protesto quaesquer attentados contra as liberdades publicas, desde que do seu silencio resultem beneficios proprios.

O lemma do «orgam neutro» foi sempre este, desde os tempos em que o terror vivia na alma de todos os pernambucanos e a vida dos adversarios estava entregue á sanha de conhecidos sicarios, assalariados pelos triumphadores do momento. Bem cedo caiu, porém, este regimen e *A Provincia* se revolta contra o estadista que tem dado aos seus coestadanos uma politica benemerita e justa, politica de honestidade, de tolerancia e de respeito aos direitos do povo.

Se o dr. Rosa e Silva estivesse com a colligação, este agrupamento heterogeneo e falho seria o resultado da suprema audacia e da corrupção das leis governando os destinos do parlamento e do paiz. Desde, porém, que a colligação ou o seu chefe de fancaria timbram em ferir o dr. Rosa e Silva, o «orgam neutro» applaude os desvarios e as immoralidades praticadas por essa mesma colligação, procurando esquecer-se de que uns e outras atacam o direito do povo, na sua essencia, na sua forma mais brilhante, no direito de eleger os seus representantes.

A colligação batalha por medidas que repugnam á opinião publica, patrocina violencias que levam o desanimo aos bons patriotas, commette as maiores immoralidades na recente verificação de poderes, quando a lei Rosa e Silva havia projectado raios de esperança no meio do povo e determinára uma agitação e enthusiasmo, jámais vistos nos dias da Republica. O caso da Bahia, o requintado caso de Sergipe, o de Matto Grosso, o de Goyaz, o de Espirito Santo, o do Districto Federal, e agora o do Paraná, são de manchar a reputação politica dos que os promovem ou acoroçôam. Contra todos elles, em defesa da verdade eleitoral — um só chefe contra muitos — levanta-se o dr. Rosa e Silva affrontando a maioria dominadora, na certeza de que presta um serviço ao paiz e ao regimen.

A Provincia, entretanto, applaude e endeosa estes escandalos, porque se lhe afigura que a colligação poderá destruir o valor do dr. Rosa e Silva e na mente de seus redactores perpassa a idéa de prebendas, superiores de certo ao coronelato da guarda nacional, com que o dr. Epitacio Pessoa mimoseou um delles.

A campanha do «orgam neutro», ella mesma o confessa, é pessoal, contra o dr. Rosa e Silva. Tudo que elle imagine, todos os seus actos, os mais bem intencionados, os mais criteriosos e os mais limpos, assumem para *A Provincia* a feição de crimes, porque a domina, emphaticamente ella o proclama, a obcessão do odio.

O «orgam neutro» fala em chefe fatal e em politica avassalladora. Onde a opposição gosa de mais direitos e mesmo de regalias do que em Pernambuco? Em que Estado as classes conservadoras e activas vivem mais livremente e se expandem, encontrando maiores apoio e a boa vontade do governo? Onde a imprensa, até a imprensa dos corsarios, frue mais solidas e mais justas garantias?

Tudo isto é o reflexo da acção do dr. Rosa e Silva, acção feita de prudencia e de energia nas occasiões precisas, de honestidade e de civismo. Mas *A Provincia* quer a queda do dr. Rosa e Silva, que está muito acima do odio tão pequenino.

S. exc. não ha de cair e *A Provincia* perde o tempo, entoando hosannas a essa colligação immoral e heterogenea.

REPORTAGEM

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Houve, hontem, reunião sob a presidencia do exmo. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Rodrigues Porto, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, José Osorio e Cornelio Padilha.

Foi lida a acta da sessão antecedente ficando, sem debate encerrada a discussão e adiada a votação, por falta de numero.

Não houve expediente do sr. 1° secretario.

Passou-se ao do 2°.

Foi lido, a imprimir sob o n. 58, um parecer da 5ª. commissão, redigindo o projecto n. 26 da camara deste anno (subvenção a escolas agricolas.)

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se a 2ª. discussão dos projectos do Senado n. 5 (reforma eleitoral) e da Camara, n. 31 (jubilação da professora Anna Clementina de Souza Bastos) ambos deste anno, n. 35 (contagem de tempo de disponibilidade da professora Amelia Carolina da Silva Ramos) e 47 (incluindo em disponibilidade a professora Maria Josephina Vergueiro Costa,) ambos de 1905, não tendo havido debate.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: votação das materias cuja discussão ficou encerrada e 3ª. discussão dos projectos ns. 19. 20, 22, 23, 24 e 25 da camara e deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem a 46ª, sessão ordinaria sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Pereira Tejo, João Coimbra, João Elysio, Francisco Synesio, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Joaquim Bandeira, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Honorato Marinho, Pereira da Costa, Henrique Lins, Francisco Bouillitreau, Domingos de Abreu e Leopoldo de Gusmão.

Foi lida e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada a acta da sessão antecedente.

Nao houve expediente.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 91—Da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 36 do corrente anno, iniciado nesta Camara;

N. 92—Da mesma commissão, redigindo o projecto n. 33 do corrente anno e iniciado nesta Camara;

N. 93—Da mesma commissão, redigindo o projecto n. 42, do corrente anno e iniciado nesta Camara;

N. 94—Da commissão de obras publicas, deferindo a petição da companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe (projecto n. 48);

N. 95—Da commissão de Fazenda e orçamento deferindo a petição da Associação Commercial de Pernambuco, (projecto n. 49);

N. 96—Da mesma commissão, opinando pela adopção de um projecto em que se alteram algumas disposições da lei sobre o sello (projecto n. 50);

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Entrando em 3ª. discussão o projecto n. 30 (premio de 5:000$000 ao autor de um livro de instrucção agricola), foi sem debate approvado e remettido á commissão de redacção.

Submettido tambem á 3ª. discussão o projecto n. 33 (subvenção de 30:000$000 á União dos Syndicatos Agricolas) foi egualmente approvado e remettido á commissão de redacção.

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres já publicados no jornal da casa:

N. 89—Da commissão de fazenda e orçamento, approvando o acto do governador do Estado de 2 de Maio (projecto n. 46); e

N. 90—Da mesma commissão, deferindo a petição de Generosa Francisca da Conceição (projeto n. 47)

Foram lidos, indo a imprimir os pareceres ns. 97 e 98 da commissão de redacção, redigindo os projectos ns. 30 e 33 do corrente anno, iniciados nesta camara.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Leitura da acta, expediente, requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

Segunda discussão dos projectos ns. 46 (credito extraordinario) e 47 (perdão de divida). Terceira discussão dos projectos ns. 43 (preparo de aggravos etc.) 44 (aposentadoria do bacharel Soares de Avellar) e 45 (licença do professor de Triumpho) e trabalhos de commissões.

×

Syndicato Agricola do Cabo

Para o triennio de 7 de maio de 1906 a 1909 foram eleitos em 2 do corrente:

DIRECTORIA

Presidente — Dr. Antonio de Souza Leão.

1.° vice-presidente—Coronel Braz Olavo Carneiro Leão.

2.° vice-presidente: coronel Manoel O. de Barros Costa.

Secretario: dr. Paulo de A. Salgado.

Thesoureiro: dr. Leopoldo de Gusmão.

Conselho administrativo:—dr. José Gomes Villar, dr. José Henrique Carneiro da Cunha, coronel José Vieira C. Lins e Mello, coronel Manoel Xavier C. da Cunha, Carlos Aschoff, Manoel Netto Carneiro Leão, Manoel Carneiro de Albuquerque, dr. Braz Netto Carneiro Leão, José Felippe Alves da Silva, Manoel Maria Caetano Bom.

×

Dos dois escrivães de casamentos nesta capital ainda recebemos hontem as seguintes cartas:

«Illustre sr. redactor do *Diario de Pernambuco*.—Sobre o casamento da praça do exercito, removida da guarnição do Estado a que se refere, talvez, v. s. no *Diario* de hoje, cumpre declarar que não foram exigidos documentos dispensaveis e sim os documentos necessarios para a habilitação, indicados na lei, como foi exigida tambem a observancia da lei estadual n. 714 que estabelece o papel sellado para o serviço forense.

Quanto ás custas do cartorio foram pagas á vontade da parte, tendo eu recebido quantia muito inferior á que tinha direito.

E quanto a denunciar os intermediarios, que costumam figurar em taes negocios e ás vezes com prejuizo das partes, permitta v s. silenciar a respeito, tanto mais quanto não desejo assumir o papel de denunciante —*Alfredo Santos*.»

—«Illm. sr. redactor do *Diario de Pernambuco*.—O casamento da praça de linha a que se refere v. s. no *Diario* de hoje, foi processado no 2.° cartorio, competindo ao escrivão companheiro dar as necessarias explicações.

Quanto á cobrança de custas exaggeradas, os prejudicados devem dirigir suas reclamações aos juizes competentes em face da lei, para providenciarem sobre os abusos e extorsões praticados pelos escrivães e officiaes do registro dos casamentos, os quaes, não desejando ser denunciantes, deixam de indicar os nomes dos intermediarios a que se referiram na carta anterior.

Publicando a presente fará obsequio ao venerador obrigadissimo.—*Germano Motta*, 1.° escrivão dos casamentos.»

×

Deve regressar no primeiro vapor do presidio de Fernando de Noronha, a mulher Josepha Maria da Conceição, afim de ser posta em liberdade, por ter concluido a sentença que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Panellas.

A Instrucção

NO DISTRICTO FEDERAL

Segundo o dr. Manoel Bomfim, illustre autor d'*A America Latina* e actual director da instrucção no districto federal, a escola primaria no Rio de Janeiro tem melhorado e progredido de um modo sensivel, conquistando uma reputação invejavel.

Ha grande acceitação das escolas publicas, o que significa que se têm apurado os methodos de ensino e o preparo do professorado.

Actualmente ha 196 professores primarios de 4:000$000, 500 adjuntos effectivos de 3:000$000 e 230 adjuntas estagiarias de 1:000$000.

Apezar desse grande numero de professores, as escolas não podem receber e matricular a todos que as procuram; estão cheias e mais de cincoenta professores pedem adjuntos.

×

Do sr. dr. administrador dos correios:

«Illmo sr. redactor do *Diario de Pernambuco*».—Permitta, sr. redactor, que ainda sobre o assumpto da vossa local publicada na edição de 9 do corrente, eu accrescente algumas palavras, em vista do seguinte commentario que fizestes no final da carta que em resposta vos dirigi hontem e tivestes a gentileza de hoje publicar em sua integra:

«Seja-nos porém, permittido dizer que as informações relativas á agencia de Garanhuns nos vieram de fonte multissimo segura»

Deprehende-se do topico citado que não obstante as informações claras e positivas que vos foram ministradas por mim, subsiste em vosso espirito alguma duvida relativamente ao caso que suppuz elucidar completamente em vista das syndicancias a que fiz proceder e dos documentos existentes nesta repartição.

Adiantarei, entretanto, para maior clareza, que o agente do correio de Garanhuns é um funccionario que tem exercido com regularidade ha quinze annos, as funcções de seu cargo, tendo se incumbido ultimamente, além dos serviços normaes, do de conducção de malas por estafetas que dali partem para as agencias de Santo Antonio do Tará, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Floresta, Belem de Cabrobó, Cabrobó, Bom Conselho e Aguas Bellas

Tendo chegado ao meu conhecimento algumas reclamações sobre o serviço das linhas postaes que partem da citada agencia, designei o amanuense, Bacharel Vulpiano de Aquino Fonseca, para ali transportar-se afim de normalisar os respectivos serviços e apurar a responsabilidade do agente.

O referido amanuense constatou apenas irregularidades na linha de Garanhuns a Cabrobó, o que motivou por parte desta administração a punição de alguns estafetas inclusive a demissão de um, a bem do serviço publico.

Se, porém, illustre sr. redactor, tiverdes sciencia de outras faltas commettidas pelos serventuarios das linhas citadas ou pela agencia de Garanhuns, muito me penhorareis trazendo-as sem demora ao meu conhecimento.

As providencias não se farão esperar.

Sem mais assumpto, subscrevo-me, com muita estima e consideração.—Vosso attento venerador criado e obrigado, —*Aurelio Tavares*.»

×

Alma religiosa

Rezam-se hoje missas funebres:

ás 8 horas, na matriz de Palmares, por alma de d. Francisca Ferreira de Figueiredo;

ás 8 1/2, na Ordem 3ª de S. Francisco, por alma de d. Alexandrina Maria do Espirito Santo Seve Leal;

ás 6 horas, na egreja da Penha, por alma de d. Joanna da Silva Jasselli.

✠ A Confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, em sua egreja da Santa Cruz, pretende realizar este anno com todo o brilhantismo, septenario e festa do seu padroeiro.

Amanhan, ás 7 horas, depois que, a 1.ª fracção do corpo policial tocar algumas peças, terá começo o primeiro septenario, achando-se a orchestra confiada á regencia do professor Manoel Americo

A festa será no dia 20 do corrente.

×

CURIE—O fallecimento inesperado de Pedro Curie produziu dolorosa sensação, principalmente na França. Sabe-se que até 1903 elle só era conhecido dos sabios; mas a descoberta do radium o poz numa saliencia enorme. Era timido, silencioso, melancolico, por vezes triste. André Beaunier, commentando a sua morte, disse que, após a grande descoberta, elle «parecia atordoado com o ruido que se fazia em torno de seu nome; não ambicionava esta gloria e só pedia a calma necessaria para o estudo».

Conhece-se o papel que a senhora Curie representou na vida do infortunado sabio. Até ha quem attribua a ella maior valor nas investigações scientificas do casal. A senhora Curie, então senhorita Sklodowska, é filha de um professor de chimica no gymnasio de Varsovia. Não foram os encantos physicos que prenderam o illustre francez. A nobre senhora é um talento servido por uma tenacidade admiravel. Essa affinidade de gostos intellectuaes determinou a união de ambos. E uma simples roda de caminhão destruiu a cabeça admiravel de um sabio, que revolucionou a sciencia.

×

Vida social

O *Gremio Jaboatonense 6 de Março* commemora amanhan a data historica com uma sessão solenne, que se realizará, pelas 6 horas da tarde, no salão da Intendencia Municipal

Agradecemos o convite com que fomos distinguidos.

— O *clube carnavalesco mixto dos caixeiros em folia* reune-se amanhan, em sessão extraordinaria, na rua do Jardim n. 19, ás 10 horas da manhan.

×

Escrevem-nos de Bom Conselho:

«Sempre nos é agradavel contemplar as manifestações piedosas de um povo, no exercicio publico da religião catholica, a qual exclue por completo essa multiplicidade de seitas que pollulam de cada cerebro humano, como é notorio.

A ordem respeitavel dos rvdms. missionarios apostolicos capuchinhos mantem, pode-se dizer, uma missão permanente nesta cidade de Bom Conselho, onde pelo zelo desses homens apostolicos se construiu um convento, nucleo de religiosas freiras capuchinhas brazileiras e ao mesmo tempo um orfanalato de crianças privadas de seus paes.

Nossa Senhora do Bom-Conselho é a padroeira dessa casa e annualmente se celebra a novena e festa dessa bemdita Mãe, a qual festa não é senão a manifestação publica do tributo de amor, com que as religiosas e as educandas offerecem á excelsa Mãe de Deus seus votos de louvor e agradecimento pelos beneficios constantemente recebidos.

No presente anno o rvdm. frei Rosario de Napoles encarregado aqui dessa missão e auxiliado pelos seus rvdms. irmãos frei Celestino Maria, frei Gaudioso de Giugliano, sacerdotes, assim como pelos religiosos leigos: frei Paschoal de Bolonha e frei Miguel de Sorrento, deu execução ao plano mais completo em ordem aos solennes festejos quer interna quer externamente.

Sua palavra autorizada congregou os fieis ao sanctuario, levou-os a piscina sacramental da purificação da consciencia pelo sacramento da penitencia, collocou-os em torno da mesa eucharistica e dessas posições tão elevadas para a alma humana, lhes facilitava o antegosto dos prazeres celestes, com que o proprio Deus tem de completar a unica e verdadeira felicidade do homem além tumulo.

A missa do dia 26 do mez de abril foi cantada pelo rvdm. monsenhor João Marques, parocho dessa freguesia, sendo diacono o rvdm. frei Gaudioso de Giugliano e subdiacono o rvdm. frei Rosario de Napoles.

Orou ao evangelho o rvdm. missionario frei Celestino Maria e com singular talento mostrou como Maria é Mãe do Bom Conselho, tornando bem patente os desvarios das cogitações dos homens a favor das conquistas das sciencias naturaes, e de nenhum modo se preoccupando das sciencias sobrenaturaes;—e mostrou como Maria Santissima tomou parte nos conselhos do Altissimo, tanto para a creação do homem, como para a redempção da humanidade.

Com quanta proficiencia foi a sua peroração, contemplando em Maria a plenitude da sabedoria que habita no conselho.

Ego sapientia habito in consilii?

Pror. Cap. 8—1°.

As quatro horas da tarde principiava a mover-se a solenne procissão, na qual tomaram parte o estandarte da corporação da Immaculada Conceição, o da Virgem das Dores, do Sagrado Coração de Jesus e o da Sagrada Familia, vindos da matriz e que se encorporaram aos do Bom Conselho e Terceiras Franciscanas. Fechava o piedoso prestito o andor da sagrada imagem de Nossa Senhora do Bom-Conselho, a distincta philarmonica Santa Cecilia que gentilmente se offereceu, executando com brilho escolhidas peças do seu extenso repertorio, e o povo que representava quasi uma nave fluctuando no vai vem das ondas.

Depois de visitada a egreja matriz, volta a procissão a recolher-se. Crescida era a massa popular que vinha rendendo o culto devido a sagrada imagem; pois é bello ver como nessas occasiões a cidade de Bom-Conselho regorgita de familias vindas das parochias visinhas e distantes.

Recolhida a procissão, assomou á tribuna sagrada o respeitavel missionario apostolico frei Gaudioso de Giugliano, o qual admiravelmente amestrado nas sciencias dos santos e não menos na lingua brasileira, que elle adoptara por sua, mostrou com os dados positivos da historia a celeste intervenção da Virgem Santissima na constituição dos povos; e de um modo particular no tocante á nossa nacionalidade.

O Brazil inteiro é consagrado á Immaculada Conceição e Pernambuco particularmente lhe deve a miraculosa victoria dos montes Guararapes contra o poder hollandez cubiçoso, audaz e heretico. O auditorio, guiado pela palavra do orador sagrado, prostra-se diante de seu Deus Sacramentado e entoa-se o solenne *Te-Deum* presidido pelo exm. monsenhor João Marques.

Após a bençam do Santissimo Sacramento, foi queimado um bem preparado fogo de artificio, tocando nos intervallos a citada philarmonica, achando-se a fachada e o pateo da egreja caprichosamente illuminados com lampadas a alcool, generosamente cedidas pelo municipio.

Honra e louvor aos respeitaveis missionarios, que cada dia se tornam mais benemeritos da sociedade desta nossa querida cidade.

Parabens ás delicadas irmans do collegio, que se distinguiram na parte vocal e musical, tanto durante a novena, como no dia da festa, missa e *Te-Deum*.

Honra á distincta commissão de abastados negociantes dessa praça, que aceitou o encargo de realizar os festejos externos dessa memoravel solennidade. Bom Conselho, 1.° de Maio de 1906».

×

Homem sem coração!

Vimos hontem na chefatura, acompanhada de quatro filhinhas menores, a sertaneja Severina Maria da Conceição, casada com o individuo Antonio Pereira da Silva, que viajando com a familia do interior do Estado para esta capital, abandonou-a logo ao chegar em Afogados, sem dizer para onde se dirigia.

A infeliz esposa é natural do Curato de Bom Jardim, onde residem os seus progenitores.

Todas as filhas daquelle desnaturado são muito sympathicas e chamam-se Maria, com onze annos; Ignéa, com sete; Izabel, com cinco e Ludovina com tres annos e dois mezes.

Deseja a citada mulher collocar as pequenas numa das nossas casas de caridade, visto não poder trabalhar para mantel-as e educal-as.

×

DE TODA A PARTE.—A coroação do rei da Noruega está fixada para 23 de junho.

× Paul Adam publicou ultimamente um livro interessante *Vues d'Amerique*.

Depois dos trabalhos de Gohier, de Paul Bourget e dos reporters Jules Huret e Gaston Donnet, pareceria difficil dizer aos parisienses algo de novo sobre a America. Adam provou o contrario, pois das seiscentas paginas do seu livro destacam-se revelações de um impressionista e observador notavel.

× O celebre pianista Leon Delafosse, que ha dois annos não se faz ouvir em Paris, dará no proximo dia 22 um grande concerto com o auxilio da orchestra Chevillard.

× Parece que Buenos-Aires vae ter, como Londres, o seu *metro*. Para isto já dispoz os capitaes necessarios o engenheiro Brinn em nome da companhia franceza dos caminhos de ferro do Oeste.

×

A policia do districto da Bôa-Vista fez hontem recolher á cadeia desta capital a parda Eleutheria Maria, que se acha allucinada

Esta mulher, após o necessario exame, seguirá para o hospicio da Tamarineira.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

João Paes de Oliveira, pedindo para mandar abrir novo assentamento de baptismo de sua filha Thereza, visto não ter se encontrado no archivo parochial da matriz de São José, onde foi baptizada.—O rvdm. parocho faça assentamento em vista do livro de familia, que lhe será apresentado e por nós rubricado. † *Luiz*, bispo de Olinda;

João Paes, pedindo para mandar concertar o assentamento de baptismo de sua filha Maria, visto se acharem alterados os nomes dos paes.—O rvdm. parocho concerte o assentamento na forma requerida. † *Luiz*, bispo de Olinda.

Provisão concedendo licença ao sr. Romeu Loureiro, para se casar com d. Carolina Padilha Costa, na capella do hospital portuguez.

×

A cadeia de Bonito foi ultimamente visitada pelo delegado e dr. promotor publico do municipio.

Existem ali 27 detentos: 9 pronunciados, 8 appellados, 6 sentenciados, 3 indiciados e 1 protestado.

O referido estabelecimento, conforme officio daquellas autoridades, é pequeno para acommodar os presos e sobremodo humido, tanto assim que diversos se tacham doentes.

×

Da velha casa commercial desta praça Krause & C., acabam de se desligar os associados Max Krause e Gustavo Krause, que foram substituidos pelo sr. Arthur Lewin, antigo socio das filiaes de Pará e Manáos.

Fazem agora parte da firma, á que desejamos innumeras prosperidades, além desse ultimo cavalheiro, os srs. Saly Kalm, David Grunbaum e Konrado Krause, que assignarão Krause & C., e Krause & Sobrinhos, para Pernambuco, e Krause, Irmão & C., para Pará e Manáos.

DELEGACIA DE POLICIA

1.° DISTRICTO

Hontem, por intermedio do dr. 3.° promotor publico da capital, o dr. Glycerio enviou para ter o devido julgamento no tribunal correccional, o processo instaurado, contra Manoel Hortencio Cabral, praça do 14.° batalhão de infantaria, o qual no dia 1 do corrente mez, aggrediu e feriu levemente a Joaquim Moreira, negociante estabelecido no Zumby, do districto da Torre.

— O dr. Glycerio Gouveia remetteu ainda ao dr. 3.° promotor publico o processo instaurado contra o denunciado no art. 184 do codigo penal, de nome José Paz de Lyra.

Este prestou uma justificação do seu procedimento, a qual foi incluida nos autos como sua defesa.

— Ao dr Caldas Lins Filho, 1.° promotor publico da capital, o dr. Glycerio Gouveia fez hontem remessa das diligencias policiaes procedidas contra os denunciados no art. 369 do codigo penal de nomes Manoel Teixeira Firmo, José Rodrigues Teixeira, Manoel Martins de Souza Coelho, Manoel Francisco Pires e João Meira Torres Gallindo.

O referido processo vae ter o devido julgamento no tribunal correccional.

— O dr. Glycerio Gouveia de posse de um officio do dr. chefe de policia, a respeito do furto de roupas praticado na escola dos aprendizes marinheiros deste Estado, dirigiu-se hontem até aquella escola, onde procedeu a avaliação das peças de roupas furtadas, servindo de peritos o capitão-tenente Raul Varella Quadros e 1.° tenente Ignacio Linhares, immediato e commissario da mesma escola.

E' indigitado autor do furto o individuo José Joaquim de Sant'Anna, vulgo *José Cotó* o qual já está preso na casa de detenção.

— Por estar provocando disturbios hontem, na rua da Detenção foi preso e recolhido á casa de detenção, á ordem do dr. Glycerio Gouveia, o individuo Andrelino José da Silva, vulgo *Carneiro Preto*.

— O major Leoncio Chaves, subdelegado do 2.° districto de S. José, fez hontem apresentar na delegacia a menor de nome Julia Adelaide de Araujo, bem como o individuo Manoel Jeronymo da Silva, por havel-a deflorado na rua dos Ossos daquelle districto.

Manoel Jeronymo, depois de interrogado, foi recolhido á Casa de detenção

O dr. Glycerio Gouveia remetteu hontem ainda ao dr. Caldas Lins Filho, 1.° promotor publico da capital, as diligencias policiaes procedidas na delegacia contra o individuo conhecido pela alcunha de *João da Chineza*, autor dos ferimentos praticados em Manoel Francisco Severiano, afim de terem ellas a respectiva denuncia.

×

Pelo dr. 2.° delegado da capital já foi remettido ao dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção, por intermedio do dr. 2.° promotor publico, o processo instaurado contra João de Nogueira e Silva, autor do ferimento que soffreu João Paulo de Mattos Ferreira, facto occorrido no dia 14 do mez findo no districto da Bôa-Vista.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major Carneiro de Mendonça, do 27 batalhão de infantaria

Dia ao quartel-general o amanuense José do Valle.

Guarnição:

O 14 dará a guarda da delegacia com o official e as ordenanças; o 27 a da caixa com o reforço; o 34 a da alfandega e o 40 a do hospital com o reforço.

Uniforme 4

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Superior do dia Casemiro Lopes, 1° sargento.

Cabo, Pedro Alexandrino

Aprendizes:

Inferior do dia 1° sargento 146.

Commandante da guarda ... sargento 60.

Cabos da guarda ... 34 e 194

Corneteiro, 45

Tambor, 211

Praças: 8, 36, 40, 50, 58, 61, 100, 130, 162, 170, 180 e 190

Ordenança do sr. commandante 30

Cabos do externo, 156 e 230

Ordens a secretaria, 22 e 34.

A' tarde licenças

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1° sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo

Inferior do dia o 2° sargento Olympio de Barros

Guarda do quartel o cabo n. 12 e praças ns. 26, 16 e 17.

Dia á companhia o cabo arvorado n. 1.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 4

×

Hontem, o individuo João *Perereca*, no districto do Pombal, recebeu profundo talho no pé, produzido por pedaço de vidro.

O subdelegado local, em vista do estado do ferido, mandou o transportar para o hospital Pedro II, afim de receber os necessarios curativos.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Recife, á rua do Bom-Jesus n. 33.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 16 e 20, á rua da Concordia, 11, á rua Lomas Valentinas e 14, á rua do Cabugá (1.° andar), para no prazo de 48 horas enviar as chaves a esta repartição.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eduardo Wanderley visitou o predio n. 32, á rua Vinte e Quatro de Maio que se acha em condições regulares de asseio.

O dr. Baptista Fragoso visitou 16 casas no Cordeiro.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 2 pessoas no Cordeiro.

Vaccinará em Campo-Grande das 9 ás 10 1/2 horas da manhan.

— Desinfecção:

O dr. Eduardo Wanderley requisitou a desinfecção do predio n. 1, á praça da Independencia.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 3 desinfecções.

×

A 5 do corrente, por volta de 8 horas da noite, no logar Agua Fria, municipio de Gravatá, occorreu sério conflicto.

Antonio Luiz, ao entrar na casa de sua madrasta, acompanhado dos jornaleiros João Henrique dos Santos e João Manoel dos Santos, encontrou-a em preparativos para celebração de um terço.

— Não quero que se faça isto aqui, disse aquelle individuo e, sem pronunciar outras palavras, agarrou no registo de Nossa Senhora, que se achava dentro de um pequeno oratorio, e atirou-o ao chão.

A pobre mulher censurando o máo procedimento, sentiu-se agarrada por Antonio, que, armado de punhal, lhe fez um ferimento sobre o peito esquerdo.

Ante a dolorosa scena os outros procuraram defender a aggredida, sendo logo o de nome João Henrique, ferido mortalmente sobre o estomago.

Ficou só, a lutar com o perverso, João Manoel, que no terreiro da casa póde golpear certeiramente o seu contendor, roubando-lhe a vida.

Avisada a policia, esta iniciou as diligencias.

O estado de João Manoel é gravissimo, pois devido a isto, ainda não póde ser ouvido em auto de perguntas.

×

Seguiu ante-hontem para o municipio de São Lourenço, devidamente escoltado, o criminoso João Baptista de Lima.

VARIAS

O thesouro do Estado pagará hoje, 10° dia util, aos professores de 3.ª e 4.ª entrancias.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

Acaba de assumir o exercicio de promotor publico de Serinhãen, o dr Felippe Benicio da Fonseca Galvão.

×

Foi nomeado por portaria de hontem delegado do municipio de Iguarassú, o capitão do corpo de policia José Ignacio de Moraes.

×

Para o Estado da Parahyba, passou hontem em nosso porto, a bordo do vapor *Manáos*, o illustre sr. desembargador Antonio Trindade Henriques

×

O dr. secretario geral do Estado designou hontem os srs. Alfredo Rodrigues dos Anjos, chefe da 2.ª secção da directoria da justiça e Francisco do Rego Barros, 1.° official da 2.ª secção da directoria de contabilidade do thesouro, para examinarem no quartel de policia as peças de fardamento que acabam de ser enviadas pelo respectivo fornecedor.

Aquelles têm de emittir parecer se a encommenda veiu de accôrdo com as amostras fornecidas.

×

Chegou ante-hontem do sul o paquete nacional ... da companhia Freitas

Hontem recebeu malas ... Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

×

Foi prorogada por mais sessenta dias a licença do dr. João Alves Pontual, lente do Gymnasio Pernambucano.

×

Hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, entrou para o ancoradouro interno, o vapor nacional *Jacuhype*, vindo do Rio Grande do Norte

×

Pelo sr dr. chefe de policia foram remettidas ao dr. secretario geral do Estado as seguintes propostas:

Para subdelegado e 1.° supplente do logar Lagedo, municipio de Canhotinho, os srs Laurentino de Barros Correia e Vicente Ferreira da Silva; para 2.° supplente de subdelegado do districto de Mandançara, municipio do Brejo, o sr. Vicente Alves Ferreira e para 2.° supplente do mesmo cargo do districto de Espinheiro o sr. Antonio Lemos Guimarães.

×

No paquete *Oravia* segue hoje para a Bahia, onde vae exercer o cargo de lente substituto interino de syphilis e dermatologia da Faculdade de Medicina, o sr. dr. Albino Leitão, nosso coestadano.

×

Foi designado hontem pelo sr governador do Estado, o tabellião comulativo do civel e annexos de orphãos de Ouricury, sr. Manoel Mattos da Cunha, para exercer naquella comarca o logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos, devendo entrar no exercicio destas funcções no prazo de sessenta dias.

×

Deve chegar hoje o paquete inglez *Oravia* da companhia do Pacifico, procedente de Liverpool e escala.

Fundeará no lamarão, donde zarpará para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Em vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido o soldado Bemvenuto José Maria, do batalhão policial, foram a elle concedidos 30 dias de licença para tratar-se, com o soldo por inteiro e o valor da etapa.

×

Entrou hontem em nosso porto o vapor *Manáos*, procedente do Rio de Janeiro

A seu bordo, passaram em transito 19 passageiros de primeira classe e 47 de segunda.

Em nosso porto desembarcaram 76 passageiros.

Entre os passageiros desembarcados vimos os srs. drs. Manoel C. Barros Carneiro, Souto Maior e o capitão Victorino Costa

×

No matadouro da Cabanga foram abatidos hontem, 61 bois para o consumo publico.

×

Hontem, ás 10 horas do dia, entrou para o ancoradouro interno, o paquete nacional *Manáos* da companhia Lloyd Brazileiro vindo do sul

Hoje seguirá para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém e Manáos.

O PESSOAL DE ARRELIA

Vagabundava ante-hontem á noite pelo districto da Bôa Vista o individuo José Pedro Vicente.

Encontrado pela patrulha de ronda, foi aquelle capturado e remettido para a casa de detenção.

— Por embriaguez foram hontem capturados o ganhador Henrique Dias da Silva e o agricultor Sebastião José Bezerra.

Estes, que são de côr parda, acham-se recolhidos á detenção á ordem do subdelegado da Bôa-Vista, districto onde residem.

— O ganhador Manoel João de Sant'Anna por andar promovendo disturbios na Tamarineira foi ante-hontem capturado e remettido para a casa de detenção.

— Foram hontem postos em liberdade: Ladislau de Meira Lima, por ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital; Antonio Francisco de Oliveira e Theophilo Felix da Silva por ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista

— Ante-hontem, ás 5 horas da tarde, no becco do Quiabo, em Apipucos, o individuo José Rodrigues de Almeida, indignado por não querer a meretriz Maria Ferreira acceitar os seus galanteios, dirigiu-se á casa da pobre mulher, acompanhado dos desordeiros Manoel João de Sant'Anna e Fernando de Souza, aggredindo-a bruscamente.

Aquella mundana, que de ha muito anda adoentada, saiu com um ferimento na testa, devendo hoje comparecer á chefatura para ser vistoriada pelos srs. medicos legistas.

Pela policia já foram capturados José Rodrigues, vulgarmente conhecido por *José Paca* e Sant'Anna, tendo conseguido evadir-se o outro.

A offendida já foi ouvida em auto de perguntas.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.

» 12 á 1 » —Dr. Soares de Avellar.

» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.° andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

João Alves Pereira e d. Maria Gomes da Costa, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Manoel Vicente de Sant'Anna, solteiro, e d Maria Wanderley, viuva, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Joaquim Francisco da Costa, viuvo, natural do Rio Grande do Norte, e d. Delphina Neves Barbosa, solteira, natural da Parahyba, residentes no Recife

Manoel Bezerra de Vasconcellos e d. Alice da Costa Braga, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

1.ª PUBLICAÇÃO

Francisco Nelson Monteiro de Castro, natural de Minas Geraes, residente em Santo Antonio, e d Alice da Silva Flores, natural deste Estado, residente em S. José, solteiros.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Entre as novidades litterarias que a *Livraria Silveira* acaba de receber figuram os tomos ns. 3 e 4 do *D. Quixote*, de Cervantes, e *Saudades*, de Bernardino Ribeiro, XXIX volume da *Collecção Horas de Leitura*.

Agradecemos os exemplares com que fomos obsequiados.

— Distribuiu-se hontem o n. 931, anno XXV, da *Lanterna Magica*.

— O sr. dr. Ferrer, advogado no fôro do Recife, offereceu-nos hontem um exemplar das razões de aggravo civil que interpoz pelos seus constituintes d. Jovina Maria Pinheiro e outros contra a fazenda estadual, perante o superior tribunal de justiça.

Obrigados.

Testemunho insuspeito

Trechos de um discurso do dr. Barbosa Lima, pronunciado na sessão da camara, de 4 deste mez:

O sr. Barbosa Lima *(movimento de attenção)* — Sr. presidente, a camara dos deputados é chamada a firmar doutrina, de modo que uma vez por todas—e já não é sem tempo—faça fé em nossos usos politicos a execução da lei promulgada em data suggestiva para todos quantos amam a Republica—a lei de 15 de novembro de 1904—já agora incorporada nos fastos da nossa historia politica sob a denominação de *lei Rosa e Silva*. Promulgado esse estatuto desde logo, por toda parte onde se tinha alguma esperança, ainda não completamente desfallecida no tocante á possibilidade da regeneração dos habitos e processos na Republica Federativa, em todos os recantos deste vasto paiz tocou-se a reunir e acreditou-se que afinal era chegado o momento dos suffragios eleitoraes, do appello ás urnas e do pronunciamento leal dos nossos concidadãos, na escolha dos seus mandatarios, offerecerem o espectaculo de uma manifestação verdadeira e sincera, desapparecidos e sepultados para sempre os sophismas que tanto os ennegreceram e diffamaram.

O Brasil assistiu, então, entre incredulo e espantado, ao primeiro acto desse desdobramento da nova existencia politica, á sombra da *lei Rosa e Silva*.

Um outro alistamento veiu tanto quanto era possivel, tanto quanto era de esperar nessa phase do processo escoimar ou attenuar os vicios attribuidos á qualificação eleitoral feita na constancia da lei de 1892.

Affluiram, em numero pouco vulgar, em quantidade tal que despertou uma grata surpreza no coração de todos os patriotas affluiram os nossos concidadãos á commissão de alistamento. E por toda parte quantos tinham alguma reivindicação a trazer ao seio desta casa, quantos tinham esperanças nos processos regulares, mercê dos quaes a opinião publica se faz sentir, os que se chamam —os *situacionistas* e os que se chamam tambem em contraposição os *opposicionistas* ao governo local ou ao governo federal, nesta ou naquella circumscripção da Republica—todos quantos possuam uma tal ou qual confiança no actual mecanismo, affluiram perante as mesas, perante as commissões incumbidas de proceder a um novo alistamento, a uma nova qualificação.

Desde logo, conhecido o resultado dessa recente phase dos nossos costumes politicos, sentiu-se que era bem possivel, talvez mesmo provavel, que era quasi certo que a assembléa que ia ser eleita através a influencia da legislação substituida, inauguraria methodos politicos capazes de julgar as esperanças unicas com as quaes sonham nos dias de grande turbação os que não creem na efficacia do suffragio universal, e tenho me referido, senhores, a todos quantos descrentes de semelhantes apparelhos não trepidaram, não trepidarão, quem sabe? em pensar ainda algum dia nos pronunciamentos militares.

A larga valvula sadia ahi estava, dizia-se, para funccionar de modo a garantir a indestructibilidade do apparelho politico que nós outros modelamos na Assembléa Constituinte com o fito de canalizar, de modo seguro, efficaz, regular, sem abalos, sem intermittencias, sem desfallecimentos, todas as *nuances*, todos os matizes da opinião publica, por mais que esses matizes e essas *nuances* sejam acoimados de manifestação de ideologia de uns e de outros por despeitos mal contidos em face do Governo dominante neste ou naquelle departamento da Republica.

A responsabilidade, pois, desta assembléa—ella seguramente a tem, desde muito, devidamente aferida no seu espirito—essa responsabilidade é decisiva. O paiz vae saber, o paiz vae affim adquirir a certeza de que, nesta Casa como no seio do outro ramo do Poder Legislativo, se podem moldar os apparelhos regulares, a machina constitucional em condições de acudir a todas as exigencias da manifestação collectiva desta formosissima nacionalidade a que pertencemos nós todos, tão ufanos de assim o ser quanto certos de que o Brasil não será em presença de nossa manifestação presa dos pronunciamentos militares.

O alistamento abriu realmente uma phase em que tiveram largo e forte surto as melhores esperanças de quantos batalham na arena da politica. As eleições, se não tanto quanto acreditavam os optimistas, pelo menos, o bastante para fazer crer que se entrava em nova época, as eleições trouxeram nos primeiros dias, á medida que o telegrapho ainda não doutrinado nas remodelações e agitamentos informava do que fôra o pleito, trouxeram a grata certeza de que a opposição, de que aquelles que não contam com os recursos officiaes, de que aquelles que incorrem na antipathia dos que governam, de que aquelles que tinham accumulado um certo cabedal de desaffeições e desavenças com os poderosos, de que esses podiam ir ao povo e dizer-lhe: quero ser o representante de vossas impressões, quero ter o direito de proclamar que lá dentro só se fala a linguagem official usada nas secretarias, quando no emtanto lá só se deve falar a linguagem capaz de corresponder á inspiração dos patriotas.

Pois, senhores, nós começamos agora... Agora, digo mal; nós andamos começando ha coisa de alguns dias este terceiro acto decisivo, aquelle em que entram em scena os actores de maior responsabilidade... Começou, sim, a funccionar o collegio dos cardeaes *(riso)* de quem espero—mol o—que as im seja—não se deve acreditar que o historiador de amanhan, que o publico de agora mesmo, possa crêr que estão na situação moral daquelles cardeses a que se referia frei Bartholomeu dos Martyres, assistindo á primeira sessão do Concilio Tridentino.

A camara, que nasceu da lei 15 de novembro de 1904, tem a missão historica e providencial—digamol-o assim, conscios da gravidade da hora que imos atravessando—tem a tremenda responsabilidade que pesa sobre seus hombros de, nas suas deliberações, inscrever nos fastos desta Casa, incorporar nos estylos desta camara, ensinamentos que valham por um nobre estimulo ás energias que recentemente acordaram ao pé das urnas, significativas, traduzindo de modo inequivoco que o povo só se arreda de junto das commissões onde se escolhem os seus delegados quando essas commissões se transformam em verdadeiras prostitutas, quando ellas são o vehiculo da representação bastarda, quando ellas são o escoadouro que leva a sophisticação do voto e a desmoralização dessa arma, já tão desacreditada pelos publicistas de tantas escolas—o suffragio universal.

Tenho a certeza de que a camara sente melhor do que eu o poderia dizer todo o alcance do momento politico que atravessamos para não confundil-o com um simples instante partidario. E' por isso, sr. presidente, é volvendo para esse manancial que eu, digamol-o mais uma vez, delegado da indisciplina partidaria, representando votos de um eleitorado que apenas me pediu que fosse daqui por deante o que tenho sido até aqui, que eu, sinto dizel-o, não me posso conformar com as conclusões do parecer era em debate.

O CORREIO DO «DIARIO»

Candido Lopes (Ribeirão)—Uma passagem custa 115$000. Os vapores do Lloyd Brazileiro fazem a viagem em 4 1/2 dias.

Maria M. C. (Recife)—As procurações de proprio punho, segundo a lei 734, do Estado, devem ser feitas em papel sellado de 400 réis, além da estampilha de mil réis.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:
d. Antonia Roma de Figueiredo, respeitavel progenitora do illustre dr. Elpidio de Figueiredo;
d. Joanna Rosa Fernandes;
a senhorita Maria do Carmo, filha do coronel Firmino Araujo Lima;
o tenente José Ignacio de Queiroz;
a pequena Maria José, filha do sr. José Carneiro Barbosa;
a professora publica d. Delphina Perpetua dos Santos.

ARTES E DIVERSÕES

Para a estréa da companhia Tomba, o sr. Domingos Mafra, camaroteiro do theatro Santa Izabel, já vendeu quasi todos os camarotes e cadeiras, restando apenas algumas platéas e paraizos.

N. 114—19.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 11 DE MAIO DE 1906

6477 16:000$000 | 3252 800$000
11070 1:500$000 | 3334 200$000
8343 500$000 | 23122 200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
180 | 3233 | 9060 | 17264 | 22214
1881 | 7826 | 16081 | 18857 | 28852

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
5338 | 7811 | 13029 | 18189 | 22092
7004 | 10147 | 14847 | 19736 | 26056

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
6471 | 6473 | 6475 | 6477 | 6479
6472 | 6474 | 6476 | 6478 | 6480

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
11061 | 11063 | 11065 | 11067 | 11069
11062 | 11064 | 11066 | [illegible]

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
8341 | 8343 | 8345 | 8347 | 8349
8342 | 8344 | 8346 | 8348 | 8350

APPROXIMAÇÕES

6476 10$000 | 11071 30$000
6478 100$000 | 8342 20$000
11069 30$000 | 8344 20$000

CENTENAS

Os numeros de 6401 a 6500 estão premiados com 10$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 77 estão premiados com 10$000.
Os numeros terminados em 70 estão premiados com 4$000.
Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 77.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de maio de 1906:

Bacharel Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento de ferragens fornecidas durante o mez de abril proximo passado para a cavalhada do esquadrão de cavallaria, e mo da conta que junt u as mp rtancia de [illegible]47 $000 —Nesta data autorizo o pagamento.

Manoel Gonçalves Souto Maior, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 144$100, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da cidade de Bom Jardim, no periodo de 1 de outubro de 905 31 de março do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

Braga Sá & C.ª, offerecendo o abate de 10 %, afim de ser effectuado desde já o pagamento de 590 pares de botinas fornecidas ao corpo de policia e ao esquadrão de cavallaria deste Estado, na importancia de... 11:180$000.—Deferidos, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 10 de maio de 1906:

José Domingos de Sant'Anna, vulgo José Ferreira, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena que lhe foi imposta.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Gloria de Goytá.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de maio de 1906:

Lucinda Maria do Nascimento.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, Francisco Ramos da Silva e Alves Lima & C.ª—Informe a 3.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 105—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 11 de maio de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 10:

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, José Pedro Vicente, como vagabundo; Eleuteria Maria da Conceição, por se achar soffrendo das faculdades mentaes; José Alves Pereira e Antonio Francisco de Oliveira, como desordeiros; Henrique Dias da Silva e Sebastião José Bezerra, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Manoel João de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Affonso Antonio de Souza, por se achar soffrendo das faculdades mentaes; Elias Antonio de Freitas e Manoel Antonio da Silva, menor, como desordeiros.

— Scientificou-me por officio, o dr. delegado do 1º districto da capital, que no dia 4 do corrente, deu cerco á casa de tavolagem do tenente Wilberto Barretto de Mello Rego, sita á rua da Concordia n. 8 e no dia 5 deu cerco ao bilhar sito á rua Visconde de Inhauma n. 50, pertencente a Manoel Teixeira Firmo e José Rodrigues Teixeira, apprehendendo em poder destes e de Manoel Martins de Souza Coêlho, Manoel Francisco de Assis e João Meira Torres Gallindo, diversos utensilios de jogos prohibidos e alguns moveis, que foram remettidos a esta repartição para os devidos fins.

Contra os jogadores, procede a alludida autoridade na fórma da lei.

— Por officio desta data, communicou-me o subdelegado do districto de Apipucos que hontem, ás 5 horas da tarde, no becco do Quisbo, o individuo João Rodrigues de Almeida, por alcunha «Zé Paca», em companhia de Manoel João de Sant'Anna e Fernando de tal, feriu em sua propria casa a mulher de nome Maria Ferreira: contra os dois primeiros, que foram presos e o ultimo que se evadiu, procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Pesqueira, em officio de 2 do corrente, que no dia 29 de abril proximo findo, no logar Salobro, os individuos Antonio Bernardo, José Bernardo, vulgo «Zú», Manoel Duca e José Bomfim, armados de punhal e pistola, assassinaram o capitão Antonio Rodrigues Pereira de Freitas, o tenente Chrispim Agripino Cordeiro e o individuo de nome Manoel Felix, ferindo na mesma occasião o subdelegado respectivo capitão Jorge Rodrigues Pereira de Freitas.

Contra os criminosos que se evadiram, procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— O delegado de policia do municipio de Bom Conselho remetteu, no dia 7 do corrente, a esta repartição as seguintes armas: 1 punhal e 6 facas de ponta, apprehendidas em poder de desordeiros.

— Com officio de 8 deste mez, remetteu-se ao dr. 3º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 3ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra a mulher de nome Belmira Maria Cavalcante, como indiciada em crime de infanticidio.

— Hontem o dr. delegado do 1º districto remetteu ao dr. juiz municipal da 1ª circumscripção, por intermedio do dr. 1º promotor publico, para o julgamento no Tribunal Correccional, o processo instaurado contra Manoel Teixeira Firmo, José Rodrigues Teixeira, Manoel Martins de Souza Coêlho, Manoel Francisco de Assis e João Meira Torres Gallindo e o dr. delegado do 2º districto ao dr. juiz municipal da 2ª circumscripção, por intermedio do dr. 2º promotor, o processo instaurado contra João de Negreiros e Silva.

— O delegado de policia do municipio de Bonito visitou, no dia 3 do corrente, em companhia do promotor publico respectivo, a cadeia dali, encontrando 27 detentos, sendo: 5 indiciados, 1 protestado, 5 pronunciados, 6 sentenciados e 8 sentenciados appellados, que nenhuma reclamação fizeram.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

Annexo á Mensagem que o Exm. Sr. Governador do Estado apresentou ao Congresso Legislativo em 6 de Março de 1906

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 10 DE JANEIRO DE 1906

O Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães Director Geral da Secretaria da Fazenda etc. etc.

Faço saber aos Senhores concessionarios de Usinas subvencionadas pelo Estado e constantes da relação infra, que se acham em debito proveniente dos emprestimos que lhes foram feitos e respectivos juros até 31 de Dezembro ultimo, que de accôrdo com as disposições regulamentares vigentes ficam sujeitos ao pagamento de impostos sobre os respectivos productos de suas fabricas, de conformidade com o disposto no § 2.º do art. 1.º da Lei n. 736 de 10 de Junho do anno passado, uma vez que não cumpram as estipulações de seus contractos e respectivas innovações, para o que lhes fica marcado o prazo improrogavel de cinco dias a contar da publicação do presente edital, fazendo-se desde logo remessa da mesma relação á Great Western of Brazil Railway Company e outras Agencias afim de que seja rigorosamente cumprida a citada disposição.

J. Ferreira de Almeida Guimarães,
DIRECTOR GERAL.

Relação a que se refere o Edital supra:

N. DE ORDEM	USINAS	SITUAÇÃO	CONCESSIONARIOS	DEBITO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905		OBSERVAÇÕES
				CAPITAL	JUROS	
1	Bamburral	Amaragy	José Pereira de Araujo	165:200$000	25:348$750	Na importancia dos juros acha-se comprehendida a de 13:781$250 de juros consolidados até 30 de Junho de 1902.
2	Bom-Fim	Escada	Manoel A. dos Santos Dias	510:000$000	35:700$000	Na importancia de 35:700$ acha-se comprehendida a de 17:850$000 de juros do semestre de Janeiro a Junho de 1905 a ser pago em 4 prestações em 25 de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do corrente anno de accôrdo com o despacho do Governo de 19 de Outubro de 1905.
3	Carassú	Barreiros	Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco	200:000$000	137:233$638	No debito de 137:233$638 acha-se comprehendida a importancia de 118:333$638 de juros consolidados até 30 de Junho de 1904, a ser pago em prestações mensaes de 8:100$000 cada uma, das quaes duas já se acham vencidas e não pagas e 18:900$000 de juros de Janeiro a Junho do corrente anno a ser paga adiantadamente, de accôrdo com a innovação de seus contractos.
4	Trapiche	Ipojuca		200:000$000		
5	Ipojuca	Serinhaem		200:000$000		
6	Caxangá	Gamelleira	Manoel Collaço Dias	700:000$000	24:500$000	O debito de 24:500$000 tem de ser pago em 3 prestações das quaes somente falta recolher a de 6:500$000 vencida em 31 de Dezembro ultimo.
7	Conceição	Victoria	Francisco da Cunha Beltrão	150:000$000	103:218$332	
8	Frecheiras	Escada	Dias Pontual & C.	540:000$000	349:633$090	
9	Maria das Mercês	Cabo	Costa Reis Cysneiro & C.	490:000$000	271:012$424	
10	Massauassú	Escada	Silveira Lins & C.	600:000$000	369:090$300	
11	Muribeca	Muribeca	Henrique Morgan Snell	550:000$000	325:752$777	
12	Nova Conceição	Ipojuca	Semeana C. da Costa Nogueira	250:000$000	183:750$000	
13	Pery-Pery	Quipapá	José de Sá Pereira	179:000$000	125:339$083	
14	Páo Sangue	Gamelleira	Companhia Geral de Melhoramentos	240:000$000	[illegible]	O contracto de 31 de Março de 1902 autorisou o encontro de contas entre a subvenção kilometrica de 10:000$ concedida pelo Estado á Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco concessionaria da Usina Ribeirão pela construcção das linhas ferreas das Usinas Páo Sangue e Santa Cruz—desde a Usina Cucahú até a cidade de Barreiros e as prestações de juros até então vencidas.
15	Santa Cruz	[illegible]		240:000$000	124.668$541	
16	[illegible] de Dentro	Amaragy	Manoel Luiz Pacheco	60:000$000	42:500$000	
17	Salgado	Ipojuca	Costa & Barros	350:000$000	105:157$200	
18	Treze de Maio	Palmares	João Zeferino Pereira de Lyra	700:000$000	501:433$330	

3.ª Secção da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 10 de Janeiro de 1906.

O CHEFE—*Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.*

Mappa demonstrativo da emissão de resgate annuo e das series 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª effectuada em virtude da Lei 682 de Janeiro de 1904

EMISSÃO AUTORISADA			EMISSÃO REALISADA			APOLICES NÃO EMITTIDAS			OBSERVAÇÕES
NUMEROS	VALORES	IMPORTANCIAS	NUMEROS	VALORES	IMPORTANCIAS	NUMEROS	VALORES	IMPORTANCIAS	
1 a 13000	100$000	1.300:000$000	1 a 4800	100$000	480:000$000	4301 a 13000	100$000	820:000$000	Emissão annua.
1 » 2500	200$000	500:000$000	1 » 700 e 801 a 2300	200$000	440:000$000	701 a 800 e 2301 a 2500	200$000	60:000$000	
1 » 400	500$000	200:000$000	1 » 360	500$000	180:000$000	361 » 400	500$000	20:000$000	
		2.000$000$000			1.100:000$000			900:000$000	
1 » 2000	100$000	200:000$000	1 a 1736	100$000	173:600$000	1737 a 2000	100$000	26:400$000	Serie 5.ª
1 » 1000	200$000	200:000$000	1 » 1000	200$000	200:000$000	......	......	......	
1 » 600	500$000	300:000$000	1 » 462	500$000	231:000$000	463 a 600	500$000	69:000$000	
1 » 300	1:000$000	300:000$000	1 » 300	1:000$000	300:000$000	......	......	......	
		1.000:000$000			904:600$000			95:400$000	
1 » 844	1:000$000	844:000$000	1 a 844	1:000$000	844:000$000	......	......	......	Serie 6.ª
1 » 800	100$000	80:000$000	......	100$000	......	1 a 800	100$000	80:000$000	Serie 7.ª
1 » 1000	200$000	200:000$000	1 a 359	200$000	71:800$000	360 a 1000	200$000	128:200$000	
1 » 200	500$000	100:000$000	......	500$000	......	1 a 200	500$000	100:000$000	
1 » 100	1:000$000	100:000$000	1 a 100	1:000$000	100:000$000	......	1:000$000	......	
		480:000$000			171:800$000			308:000$000	
1 » 100	1:000$000	100:000$000	1 a 100	1:000$000	100:000$000	......	......	......	Serie 8.ª

As apolices cuja emissão não foi realisada foram incineradas por deliberação do Tribunal do Thesouro em sessão de Fevereiro de 1905.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de março de 1906

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve designar o 2.º official da 2.ª secção da Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro, Octavio Augusto Cavalcanti de Albuquerque, para exercer interinamente o cargo de 1.º official da alludida secção, durante o impedimento do respectivo funccionario, que se acha no exercicio de chefe da referida secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de março de 1906

Portaria:

O secretario geral recommenda ao sr. collector do municipio de S. Lourenço que faça effectiva a cobrança do imposto de 20:000$000, contra a uzina «Tiúma», de accôrdo com o n. 32 da tabella B do orçamento em vigor.

Officio:

N. 36—Ao dr. procurador dos feitos.—Recommendo providencias no sentido de effectuar-se a cobrança do alcance verificado nas contas do ex-collector do municipio de Goyanna, Manoel Gomes de Albuquerque.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de março de 1906

Officios:

N. 37 — Ao presidente do Estado da Parahyba.—Remetto vos, inclusa, a relação das mercadorias vindas desse Estado e aqui entradas por terra, durante o mez de fevereiro ultimo, acompanhadas de conhecimentos de pagamento dos impostos a que estavam ahi sujeitas e rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos, para o fim de poderem ditas mercadorias ser aqui isentas do imposto de exportação.

Rogo-vos ainda que me communiqueis o resultado dessa verificação.

— Ns. 38 e 39 — *Mutatis mutandis* aos governadores do Rio Grande do Norte e Alagôas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de março de 1906.

Officios:

N. 40 — Ao superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company.—Rogo providencieis no sentido de ser entregue ao sr. prefeito do municipio de Jatobá de Tacaratú, a importancia de 500$000, por conta da arrecadação dos impostos estaduaes, effectuada por essa companhia, de accôrdo com o contrato de 16 de agosto de 1904.

N. 41—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendo providencias no sentido de ser abonada, a contar de hoje, ao 2.º official addido ao Thesouro, Leonidas Eustaquio Cardoso a gratificação *pro labore*, visto achar-se na 4.ª secção do mesmo Thesouro, desempenhando as funcções do 3.º official Abdisio de Vasconcellos, que está em serviço externo

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 8 de março de 1906

Portarias:

O secretario geral do Estado recommenda ao sr. collector de Goyanna que, constando que a distillaria pertencente á firma Aurelio & Irmão, derrama residuos no rio Goyanna, faça executar a cobrança do imposto consignado na tabella B, annexa ao orçamento da receita do corrente exercicio.

— O secretario geral do Estado recommenda ao sr. collector de Amaragy que faça executar o disposto em o n. 32 da tabella B, annexa ao orçamento da receita do corrente exercicio, que manda cobrar o imposto de 20:000$000 por distillaria e usina que deitar residuos ou cachaça directa ou indirectamente nos rios ou riachos.

— *Mutatis mutandis* aos collectores da Escada, Cabo, Gamelleira, Barreiros, Palmares, Victoria, Ipojuca, Jaboatão, Quipapá e Serinhaem.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 10 de março de 1906.

Officio:

N. 42—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que o 3.º escripturario da Recebedoria, Arthur dos Santos Oliveira, tem direito não só aos vencimentos integraes do seu cargo, como tambem á gratificação do cargo de commandante dos guardas da mesma repartição, que está exercendo interinamente, desde o dia 19 de janeiro ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de março de 1906.

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo á urgencia do serviço da repartição do Thesouro, cujo pessoal se acha desfalcado, em consequencia de estarem diversos empregados funccionando em exame de collectorias e agencias fiscaes do interior, resolve designar, em commissão, o empregado inactivo de fazenda, João Cesario de Mello, para auxiliar o expediente da 3.ª secção do mesmo Thesouro, ou onde mais convier, mediante a gratificação mensal de 400$000, sem direito á pensão em quanto estiver nessa commissão e devendo correr a respectiva despesa pela verba do § 90 art. 2.º da lei do orçamento vigente.

Officio:

N. 43—Ao exm. sr. governador do Estado. — Informando sobre o conteúdo no officio junto, do exm. sr. ministro das Relações Exteriores, posso affirmar que existe effectivamente neste Estado a taxa a que se refere o jornal italiano *Il Commercio*, conforme se verifica do orçamento vigente, que diz na tabella B:

N. 26—Por commerciante ou caixeiro viajante.......... 200$000
§ 33 do art. 1.º do orçamento:
20 % addicionaes.......... 40$000
240$000

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 13 de março de 1906.

Officios:

N. 44 — Ao administrador da mesa de rendas de Timbaúba.—Declaro, em resposta ao vosso officio n. 12, de 16 de fevereiro ultimo que, para o calculo da porcentagem da arrecadação da taxa de 10$000 por cabeça de gado e 10 % sobre o valor official das mercadorias entradas da Parahyba e Alagôas, a que têm direito os exactores da fazenda, deve ser observado o art. 7.º e seus §§ do Reg. de 30 de janeiro de 1896, e não o art. 4.º da lei n. 749, de 29 de dezembro do anno passado.

—N. 45—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico, para vosso conhecimento e devidos fins que, para o calculo da porcentagem da arrecadação da taxa de 10$000 por cabeça de gado e 10 % sobre o valor official das mercadorias entradas da Parahyba e Alagôas, a que têm direito os exactores da fazenda, deve ser observado o art. 7.º e seus §§ do Reg. de 30 de janeiro de 1896 e não o art. 4.º da lei n. 749, de 29 de dezembro do anno passado

— N. 46 — Ao administrador da mesa de rendas de Timbaúba. — Em resposta ao vosso officio n. 14, de 9 do corrente, com o qual informastes uma petição do bacharel Odilon Maroja, sobre a taxa de dez mil réis (10$) sobre gado, creada pela lei n. 749, de 27 de dezembro ultimo, communico-vos que s. exc. o sr. governador exarou, na referida petição, o seguinte despacho: «Isente-se da cobrança quatrocentas cabeças de gado, verificando se, entretanto, que seja gado já habituado a engenhos, e não simplesmente de campos de criação. O supplicante não ficará com este direito, salvo se quando tiver de retirar o seu gado o apresentar ao fiscal do Estado, com uma nota do gado, signaes e o mais que fôr necessario para ser reconhecido na volta»

— N. 47 — Ao dr. sub-director da Secretaria da Fazenda.—Communico, para vosso conhecimento e devidos fins que, tendo sido o bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães provido na cadeira de logica do Gymnasio Pernambucano, deixou, por isso, o cargo de director geral dessa Secretaria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de março de 1906.

Portaria:

O secretario geral, tendo em vista a proposta do dr. sub-director, no exercicio do cargo de director geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 199 A, desta data, e considerando que as funcções de chefe da 3.ª secção da Subdirectoria de contabilidade do Thesouro estão sendo exercidas pelo 1.º official da mesma secção, Pedro Ivo de Campos, em virtude do decreto de 9 de dezembro do anno passado, resolve nomear interinamente o 2.º official da alludida secção, José Lins da Silva, para o logar de 1.º, durante o impedimento do referido funccionario, para o cargo de 2.º official o 3.º da mesma secção, Theodoro Braga de Freitas Barbosa e para o de 3.º o addido, José Agapito Maciel.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de março de 1906.

Portarias:

O secretario geral do Estado recommenda ao sr. collector da Victoria que faça observar rigorosamente as disposições do decreto de 8 de janeiro deste anno, relativamente á cobrança de sello pelo gado entrado da Parahyba e Alagôas, exigindo o pagamento das respectivas taxas, caso tenha passado pelos pontos fiscaes sem fazer o mesmo pagamento.

Para fazer effectiva essa fiscalização, deve ser exigida dos conductores de gado a apresentação da competente guia.

Assim o cumpra.

— *Mutatis mutandis* aos collectores de Altinho, Amaragy, Belmonte, Brejo, Bom Jardim, Bonito, Bezerros, Cimbres, Cabo, Caruarú, Escada, Goyanna, Gloria de Goytá, Gravatá, Gamelleira, Afogados de Ingazeira, Jaboatão, Limoeiro, Leopoldina, Nazareth, Olinda, Pedra, Panellas, Pau d'Alho, Rio Formoso, Iguarassú, Ipojuca, Salgueiro, S. Bento, Serinhaem, S. Lourenço, Villa-Bella e Taquaretinga.

— O secretario geral do Estado declara ao sr. collector da Escada que fica marcado, a contar desta data, o prazo de 30 dias, afim de que a usina dos srs. Pontual & C. possa concluir o serviço que diz ter iniciado para evitar derramamento de caldas e detrictos no riacho que passa nas proximidades da referida usina.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 22 de março de 1906.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 121, de 17 do cadente, devolvo o incluso processado sobre uma petição de Henrique Bernardes de Oliveira, fiscal do governo junto á Companhia do Beberibe e autorizo vos a providenciar no sentido de ser feita a transposição da renda recolhida á caixa da renda ordinaria para a de depositos, afim de effectuar-se o pagamento ao peticionario.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 11 de maio de 1906:

Arthur Augusto de Almeida, Adriano da Rocha Pereira, Irmandade das Almas do Recife, Josepha Ferreira e Severino Rodrigues de Moraes —Como requerem

José dos Santos Oliveira e Maria Umbelino Barros Oliveira —Certifique-se.

Mamede T. da Silva —Sim, de accôrdo com a informação.

Dr. Genaro Lins Barros Guimarães. —Como requer, pagos os respectivos impostos

José Vieira Cesar —Sim, de accôrdo com a lei.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MAIO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

De Bom Jardim:

Pacientes, Manoel Joaquim Pinto de Menezes e outros.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Constantino Ribeiro Leite.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Recurso crime

De Garanhuns:

Recorrente, o juizo: recorrido, Antonio José da Silva.

Relator, o sr. desembargador Rocha Carvalho.—Negou-se provimento unanimemente, com advertencia ao juiz, decretando-se a responsabilidade de quem deu causa á demora do processo.

Aggravo de petição

Do juizo do Recife:

Aggravante, Francisco de Paula da Silva Rego; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Macedo Lima.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante, Bernardo Miguel Archanjo; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcanti.—Deu-se provimento com advertencia ao juiz de direito.

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, Manoel Gomes Bezerra; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão; revisores os srs. desembargadores José Uchôa e Macêdo Lima.—Negou-se provimento contra o voto do relator.

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Felix dos Santos.

Relator, o sr. desembargador M. Lima; revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, dr. Joaquim José Coimbra; appellado, Brown & C.

Relator, o sr. desembargador José Uchôa; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Adiado.

Appellação civel
(Embargos ao accórdão)

De Recife:

Appellantes, o barão e a baroneza do Limoeiro; appellado, dr. Antonio Hermenegildo de Castro.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão; revisores, os srs. desembargadores José Uchôa e Altino de Araujo.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Freitas Henriques, os seguintes feitos:

Appellação crime

De Páo d'Alho:

Appellante, o promotor publico; appellado, Firmino Guedes de Albuquerque.

Appellação crime

De Panellas:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Pereira da Silva, vulgo Antonio Henrique.

Do sr. desembargador Rocha Carvalho ao sr. desembargador Altino de Araujo, o seguinte feito:

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, José Silvino da Silva; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa, o seguinte feito:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o promotor publico; appellado, José Vicente Ferreira,

Appellação crime

Da Victoria:

Appellante, o juizo; appellado, Guilherme Gonçalves da Rocha.

Distribuições

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o juizo; appellado, José Manoel Carpina, vulgo José da Silva Carpina.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Panellas:

Appellante, o promotor publico; appellado, Manoel Hermino dos Santos.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellação crime

De Floresta:

Appellante, Antonio Seraphim de Souza; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho.

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, José Joaquim de Arruda; appellada, a justiça;

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação crime

De Floresta:

Appellante, José Barbosa de Souza; appellada, a justiça,

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação civel

De Limoeiro:

Appellante, dr. Marcolino Ferreira Lima; appellados, Firmino José da Silva e sua mulher.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, a Companhia Lloyd Americana; ap-pellados, Lyra Gondim & C.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação civel

Do juizo de direito de Nazareth:

Appellantes, dr. Laurino de Moraes Pinheiro e outros; appellada, d. America Brasileira de Albuquerque Maranhão.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Appellação crime de Timbaúba

APPELLANTE, JOSÉ FRANCISCO DE LIMA
APPELLADA, A JUSTIÇA

Accordão

Accordão em Tribunal, vistos, expostos e relatados estes autos de appellação crime e n que é appellante José Francisco de Lima e appellada a Justiça, que negam provimento a appellação para confirmarem, como confirmam, a sentença appellada á fls 54 que condemnou o appellante a soffrer a pena de 30 annos de prisão simples, grão maximo do art. 294 § 1.º do Codigo Penal, combinado com o art. 409 do mesmo Codigo como autor da morte de Candido de Tal e assim julgam por considerarem que a dita sentença não foi proferida contra as provas dos autos e não occorreu nullidade substancial do processo.

Condemnam o réo appellante nas custas.

Recife, 9 de Março de 1906.—*João Carlos*, Presidente. — *Tavares da Silva* — *Silva Marques*. — *M. Lima*. — *Argemiro Galvão.—Góes Cavalcanti*. Fui presente. —*Silva Guimarães.*

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 19 DE ABRIL DE 1906

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, abriu-se a sessão com a presença dos srs. deputados vice-presidente dr. Arnaldo Olinto Bastos, José Ferreira Marques, commendador José Antonio Pinto e supplentes commendador Francisco Manoel da Silva e Adolpho de Castro e Silva.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Da junta dos corretores, datados de 9 e 16 do corrente, remettendo os boletins das cotações officiaes referentes ás duas ultimas semanas.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diario do Banco do Recife, idem de Manoel José Fernandes, idem de Azevedo & C.

Copiadores:

Dois do banco do Recife, idem de Manoel José Fernandes, idem da companhia de Serviços maritimos.

Requerimentos a despacho:

Da companhia de Serviços maritimos de Pernambuco, pedindo o archivamento da acta junta por copia, em duplicata, da assembléa geral realizada em 20 do mez passado, na qual foi approvado o parecer fiscal e eleita a commissão fiscal—Archive-se.

De Manoel José Fernandes & C, estabelecidos á rua do Visconde do Rio Branco, antiga Aurora, n. 85, para o archivamento do seu contrato de sociedade mercantil em commandita.—Archive-se, satisfazendo o parecer.

Dos mesmos, para o registo de sua firma social.—Sim, tendo em vista o parecer.

De Manoel Nascimento Cesar Burlamaqui, agente de leilões desta praça para o registo do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1905 a 1906.—Registe se.

De Tito Pinto, agente de leilões desta praça, para identico registo.—Registe-se.

De João Salgueiral Dias Pinheiro e Francisco Dias Pinheiro, componentes da firma J. Salgueiral & C., pedindo que não seja só archivado o seu contrat social, como tambem registrada a dita firma visto já ter sido distractada a sociedade que, sob igual firma, mantinham os srs. João Diogo Lopes de Miranda e Antonio José Teixeira Salgueiral, e já haverem estes senhores requerido baixa no registo da alludida firma, achando-se assim satisfeita a exigencia da meretissima junta, constante do despacho exarado na petição do archivamento appensa.—Seja archivado.

Dos mesmos, para o registo da sua firma social.—Attendidos.

De Lourenço de Barros Passos e Eduardo de Barros Passos, estabelecidos á rua do Cabugá n. 2 D, sob a firma Passos & Irmão, para o archivamento de seu contrato de sociedade mercantil e nome collectivo.—Archive-se.

De M Lopes & Magalhães, estabelecidos á rua do Barão da Victoria n. 48, para identico archivamento.—Deferido.

Dos mesmos, para o registo da firma social.—Sim, inutilizando o sello.

De Passos & Irmão, estabelecidos á rua do Cabugá n. 2 D, para o registro de sua firma social.—Registe se.

De José Izidoro Martins, agente de leilões desta praça, para o registo do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1905 a 1906.—Registe se.

Da sociedade em commandita por acções, Braz, Silva & C., para o archivamento da acta junta por acções, em duplicata, da assembléa geral ordinaria realizada em 9 do corrente, na qual foi approvado o parecer fiscal e eleita a commissão fiscal.—Archive-se.

De José Rufino & C., estabelecidos com commissões para venda de productos do Estado, pedindo o archivamento do seu contrato social de capital e industria.—Archive-se.

De Augusto Nogueira & C., estabelecidos á rua Coronel Suassuna n. 5, para o registo de sua firma social.—Registe-se.

De Albino Rodrigues da Silva Britto e João Alves da Silva Machado e outros, componentes da firma Rodrigues Machado & C., para o registo, alias archivamento, do seu contrato de sociedade mercantil em commandita.—Archive-se.

De Rodrigues Machado & C., estabelecidos á rua do Torres n. 20, para o registo dessa firma.—Sim.

De Guilherme de Aquino Fonseca, componente da firma Guilherme & C., pedindo o archivamento do distracto da respectiva sociedade e baixa no registro da alludida firma —Como requer.

De Guilherme de Aquino Fonseca, para o archivamento do contracto social celebrado entre o supplicante, como socio solidario e como socio de industria, Oscar Gonçalves Torres, sob a firma Guilherme & C.—Archive-se.

De Guilherme & C., com estabelecimento de armarinho á rua Barão da Victoria n. 10, para o registo dessa firma. —Attendidos.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

Publicações a Pedido

Reconhecimento de poderes

O caso de Sergipe teve, hontem, uma liquidação inesperada, no seio da segunda commissão da Camara.

Com a nitidez e a rijeza de espirito que o distinguem da turba multa de condicionaes ou *bloquistas*, como a moda e a macaqueação determinaram que se defina o phenomeno, o sr. Cincinato Braga, relator, demonstrou que, mesmo descontando da votação apurada pela junta de Aracajú, em favor do sr. Silva Marques, todos os votos que esse candidato obteve em todas as secções das quaes o contestante, sr. Valladão, reclamava a annullação, ainda assim o total dos suffragios por elle alcançados seria superior aos que o contestante provou ter obtido.

Concluiu o sr. Cincinato Braga propondo o reconhecimento de todos os quatro candidatos diplomados.

E a commissão o assignou á unanimidade.

O sr. Valladão ficou mudo. Mas, para extremo recurso, tinha aprontado uma emenda ao parecer que o sr. Rodrigues Saldanha assignou e a apresentou á commissão, em virtude do artigo do paragrapho 2.º do regimento, propondo a annullação de tantas secções eleitoraes quantas seriam precisas para justificar o reconhecimento do sr. Oliveira Valladão.

Ora, não ha quem possa pôr em duvida este facto: o sr. Valladão não foi eleito. Depois do parecer do deputado dissidente de S. Paulo, o caso de Sergipe era um dos mais liquidos.

Mas assim não se quer nas espheras onde reina a vontade de fazer proclamar eleitos os candidatos que o não foram, passando por cima da lei, da verdade, dos mais comesinhos principios de honestidade e moralidade politica.

Admirou-nos ver o sr. Rodrigues Saldanha prestar-se a essa comedia, tanto mais que, para justificar a sua nada louvavel fraqueza, s. exc. declarou que o fez por ver que o sr. Valladão «estava perdido».

Perdido, o pudor politico é que está, sympathico e ingenuo deputado bahiano!

(Do *Correio da Manhã*).

PAPEL PARA JORNAL, formatos 46×60...... 58×80 e 74×110; Blocks, memoriaes e almanachs para 1906; Livros para escripturação e copiadôres de todos os formatos e preços; papeis carbónicos, copiativos e para correspondencia; cartões postaes lindos e albuns para os mesmos; Eureka legitima; Tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; Lapis, canetas, canivetes e tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria. Machinas, types e os demais accessorios para typographia. Codigos «Ribeiro, «Brasil» e o «South American Cable Code,» vende **J. B. Edelbrock**, successor de **Laemmert & C**, no Recife, á rua Marquez de Olinda n. 4—onde se encontra o «Album Imperial,» quinzenario politico e litterario, publicado sob a direcção do illustre Brasileiro dr. Couto de Magalhães.

Commissão executiva das Obras na Egreja de Nossa Senhora do Pilar

Demonstração da Receita e Despeza até 30 de Abril de 1906

RECEITA

1905:	
Janeiro 1, Producto de diversas esmolas, conforme as contas já publicadas até 31—12—1904	29:530$610
Janeiro 17, Recebido em commissão, esmola de diversos	795$000
Outubro 31, Recebido de Balthazar José dos Reis, sua esmola	1:000$000
Novembro 30, Idem esmola d'um devoto	5$000
Dezembro 31, Idem pela venda de diversas madeiras velhas	7$000
1906:	
Janeiro 31, Idem em commissão, esmola de diversos	2:684$000
Fevereiro 28, Idem de Pestana dos Santos, sua esmola	40$000
Fevereiro 28, Idem venda de diversas madeiras velhas	15$000
Abril 30, Idem dos Paranymphos das Imagens e Sinos, conforme a nota publicada em outro logar	1:719$660
Abril 30, Importancia adiantada pelo Thesoureiro José Caetano Pinto, e que o mesmo offerece de esmola	1:897$280
Rs.	37:693$550

DESPEZA

1905:	
Janeiro 1, Importancia gasta em obras, conforme as contas já publicadas até 31—12—1904	29:722$950
Janeiro 31, Pago para ligação d'agua, torneira e consumo	25$040
Agosto 31, Idem consumo d'agua de Abril a Junho	15$100
Novembro 30, Idem idem de Julho a Setembro	13$900
1906:	
Janeiro 31, Idem a um pedreiro para fazer a calçada da parte detraz e diversos concertos	140$000
Idem a um caiador para limpar a Egreja	80$000
Idem diversas ferragens e pregos para as portas	67$600
Idem por collocação de ferros na calçada	8$000
Idem para encarnação de 3 Imagens	40$000
Fevereiro 28, Idem a Evaristo Rodrigues Vianna, pelo seu trabalho na Egreja, dado de empreitada conforme o orçamento	5:340$000
Fevereiro 28, Idem vidros para janellas	4$000
Março 31, Idem consumo d'agua de Outubro a Dezembro	13$860
Março 31, Idem annuncio do balancete em 31—12—1904	39$000
Abril 30, Idem a João Sodré, concerto de gradame para os altares, estrados para os mesmos, uma peça para guardar alfaias	548$000
Abril 30, Idem por tapete para os altares	25$000
Abril 30, Idem 10 peças de cadarço para os tapetes	5$000
Abril 30, Idem por tinta para pintar os pratos das Banquetas	10$000
Abril 30, Idem consumo d'agua em Janeiro	4$600
Abril 30, Idem á Companhia do Gaz, por collocação de 2 lampadas para illuminação de 2 noites no largo	81$000
Idem pela Pedra d'Ara para o Altar mór	12$000
Idem para passagens aos Seminaristas, impressão de cartas, assentamento de sinos, limpesa do Adro, canella, cavaletes para os sinos e corda	55$000
Idem aluguel e frete de Seraphina	28$000
Idem armação de cadeira para o Bispo	20$000
Idem para fogos	63$000
Idem gratificação á musica dos Menores	40$000
Idem annuncio na *Provincia*	10$500
Idem idem no *Jornal*	9$000
Idem diversas publicações no *Diario*	65$000
Idem a meninos ajudantes na benção da Egreja	6$000
Idem por 6 palmas	9$000
Idem gasto de cêra	45$000
Idem gratificação ao entregador das cartas	12$000
Idem a Carlos Villaça & C.ª, por Sinos	1:136$000
Rs.	37:693$550

Recife, 30 de Abril de 1906.

A COMMISSÃO:
Vigario João Augusto do Nascimento Pereira.
José Caetano Pinto.
Luiz da Fonseca Oliveira.
José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Balthazar José dos Reis.
João Martins da Silva.

Importancias entregues pelos paranymphos

José Bastos de Figueirêdo	5$000
Capitão José Thomaz do Espirito Santo	20$000
Francisco de Paula Carneiro Leão	5$000
Pharmaceutico Alpheu Raposo	5$000
Francisco Pinto	5$000
Affonso Lopes Dagnaesser	2$000
Antonio Lopes Soares	5$000
Samuel Gomes de Figueirêdo	10$000
João da Rocha Faria	5$000
Francisca G. de Araujo Wanderley	5$000
Marcellino F. Lopes	50$000
Severino Pontes	5$000
Almeida	5$000
Joaquim Elesbão	10$000
Manoel Valente da Cruz	2$000
Severiano Jorge da Silveira	2$000
Manoel Mendes Guimarães	5$000
Alfredo Silva	5$000
Antonio Silva	2$000
Vigario Francisco Joaquim Silva	10$000
H. Fernandes Lima	2$000
Joaquim Fernandes Velloso	10$000
João da Silva Sancadas	5$000
Francisco Gonçalves Peixas	5$000
Constantino R. Mendes	20$000
Manoel Ribeiro	5$000
José Moreira de S Sobrinho	1$000
Antonio dos Santos Lopes	10$000
Pedro de Souza Oliveira	5$000
Demetrio de Oliveira	5$000
Donato	5$000
J. Agostinho Bezerra	5$000
Bento Martins Moreira	2$000
Manoel José Fernandes & C.	2$000
Sebastião Borges	5$000
Abilio Rodrigues de Almeida	20$000
Abilio Gonçalves de Farias	10$000
Joaquim Lima	5$000
Jovencio Jacobina	5$000
Christovão & C.	2$000
Allan Patersons	5$000
Manoel Martins Gomes	5$000
Antonio Valongueiro	2$000
Ernesto de Oliveira	2$000
Bernardo	5$000
Daniel Marques	10$000
Manoel H Carvalho Couto	10$000
Domingos Ramos Filho	10$000
Domingos Ramos	5$000
Antonio Muniz Machado	20$000
Antonio Braga	5$000
Ponciana Maria do Espirito Santo	2$000
A. A. de Vasconcellos	5$000
Capitão Alfredo Jeronymo Passos	15$000
Silva & C.	3$000
Antonio Castanheira	5$000
José Lourenço S. Oliveira	30$000
Edmundo Lopes	5$000
Alves Moreira & C.	5$000
Antonio Gomes de Mello	5$000
Pedro Germano	1$000
Anonymo	5$000
Arthur Severino Rigueira	2$000
Julio Faustino de Britto	5$000
Albino Britto	10$000
Manoel A. da Costa Soares	10$000
Manoel Braz M. Monteiro	10$000
Alfredo Marques de Oliveira	5$000
Bernardino Maia	2$000
João Monteiro	1$000
Manoel Pereira Resende	5$000
Pergentino Fernandes & C.	5$000
Joaquim Ferreira	2$000
Manoel Manta	10$000
José Lopes Ferreira Maia	2$000
Augusto Lopes de Araujo	5$000
Hermogenes de Moraes	2$000
Francisco Alves	1$000
José M. Bastos	2$000
Alves Lima	2$000
Manoel Menór	1$000
Feliciana Firmina da Costa	3$000
Agostinho Tavares Lapa d'Eça	20$000
Manoel Gonçalves Estella	5$000
José Mendonça	5$000
José Pestana dos Santos	20$000
Bôa-Ventura José Moreira	5$000
José Moreira de Souza	10$000
Julio Estima	2$000
Ramiro M. Costa	5$000
Daniel Candido de Figueirêdo	3$000
João Theodoro	2$000
Manoel R. Baptista	2$000
José Caires Pinto	2$000
Affonso J. Gomes	5$000
Albino Ferreira Bêssa	5$000
Uriel Campello	4$000
Vicente Coelho	5$000
Alfredo Pires	5$000
Corbiniano & Fonseca	5$000
Custodio A. Guimarães	20$000
Cunha A. C.ª	5$000
Pereira Pinto & C.ª	20$000
Jorge Ferreira	2$000
Joaquim Demetrio	10$000
Commendador Luiz Duprat	10$000
Marcellino Fontes	5$000
Coronel Alfredo d'Almeida	5$000
Manoel Joaquim Ferreira	10$000
Dr. Alfredo Gama	2$000
Americo Silva & C.ª	10$000
Torres & Irmão	10$000
Joaquim Lopes de Barros	5$000
Alberto Pinto Saraiva	5$000
José da Costa Maia	5$000
Antonio José Teixeira	5$000
Antonio Mathias	5$000
Emilio Silva	2$000
Azevedo Irmão	10$000
Barão de Suassuna	5$000
Affonso Taborda	5$000
Barão da Casa Forte	10$000
Ferreira & Pereira	5$000
Antonio Cascão	2$000
Francisco da Costa Silva	1$000
Annibal B. Moreira	5$000
Manoel Joaquim Pessôa	4$000
José Miguel dos Santos Junior	5$000
M. M. da Nova	5$000
José Gomes Penna	1$000
Julio Magalhães	3$000
Augusto Octaviano Souza	2$000
Ferreira Rodrigues	5$000
Tristão Ferreira Bessa	5$000
Domingos Villa Verde	2$000
João Barbosa de Freitas	5$000
Gomes de Mattos Irmãos & C.ª	5$000
J. Octaviano de Almeida	5$000
Manoel Franco Irmão	5$000
Guilherme Costa & C.ª	5$000
Alfredo Seve	5$000
Pereira & Ferreira	5$000
Vasconcellos Sobrinho & C.ª	2$000
Bento Britto	5$000
Neves Pedrosa	5$000
Dubet & C.ª	10$000
Medeiros & C.ª	20$000
Augusto da Rocha Leal	5$000
Coronel Clementino	5$000
Carneiro Vianna & C.ª	2$000
Pereira Farias	5$000
Moreira Lima & C.ª	10$000
Barbosa Primo	5$000
Pinto Alves & C.ª	10$000
Carlos Paula Lopes	5$000
José Ferreira Leite	5$000
Esmolas recebidas na salva	6$860
Joseph L. Turton	40$500
José da Fonseca Oliveira	40$500
Carlos Villaça & C.ª	626$000
Julio José da Costa	10$000
Total	1.719$860

A commissão tendo terminado o seu encargo das obras da referida egreja de Nossa Senhora do Pilar, aproveita a opportunidade para agradecer a todas as pessoas que concorreram com suas espórtulas, muito principalmente aos srs. Loureiro Barbosa & C.ª, a quem devemos grande reconhecimento pela espontanea vontade com que nos offereceu só em duas esmolas a importancia de...... 6:185$000, além de outras que deram por diversas vezes; fazemos portanto votos para que Nossa Senhora do Pilar lhes recompense, assim como a todos os mais que concorreram para esta obra caridosa.

Recife, 30—4—1906.

A commissão.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados :

A's segundas e sextas feiras ;

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras :

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras :

16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 12 DE MAIO 50:000$000 POR 10$000

Extraordinaria Loteria 500:000$000 por 30$000 em 23 de Junho

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.° de Março n. 1

End. teleg —LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE —*Joaquim Pereira da Silva*

ATTESTO que tenho empregado em minha clinica, desde muitos annos, o preparado Emulsão de Scott, sempre com o melhor resultado e quando ha indicação para um bom reconstituinte. Petropolis.—Dr. *Antonio de Carvalho.*

A EQUITATIVA

DOS

Estados Unidos do Brasil

Na qualidade de procuradores de d. Idalina Maria de Lima recebemos da «A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil» a importancia de cinco contos de réis, valor da apolice n. 16434 emittida por essa sociedade sobre a vida de João Alvintino de Lima, a qual fica desde já nulla e de nenhum valor, dando pelo presente plena e geral quitação.

Recife, 9 de maio de 1906.

P. p. de d. Idalina M. de Lima.

Alves de Brillo & C.

Como testemunhas :

Antonio Lemos Guimarães.

Francisco P. de F. Chaves.

Firmas reconhecidas.

Nota—O segurado pagou de premios apenas a quantia de 415$800.

100.000 vidros!

annualmente são exportados para o Norte, do grande rei dos depurativos do sangue, o «Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

LOÇÃO DEQUEANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 31, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.

BRONCHITE E COQUELUCHE

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

Leiam com attenção o que declara o conhecido cavalheiro sr. João Marques de Carvalho, de Santa Catharina, sobre os effeitos admiraveis do **Peitoral de Cambará** do Visconde de Souza Soares :

« Tenho tirado resultados tão notaveis « do emprego do **Peitoral de Cambará** do sr. Visconde de Souza Soares « em pessoas de minha familia, para a « cura de bronchite de certa gravidade « e de coqueluches, que resistiram ao « uso dos medicamentos preconisados « para taes casos, que me julgo na obri« gação de confessar que tenho este vir« tuoso preparado na conta de um ver« dadeiro especifico, mais do que ne« nhum capaz de debellar as variadas « molestias do apparelho respiratorio, e, « como tal, o recommendo com inteira « confiança a todos os padecentes.

« **Estado de Santa Catharina.** — *João Marques de Carvalho*».

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios em Pernambuco : — M. J Campos—Francisco Manoel da Silva—F. Carneiro & Guimarães—Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

Elixir de Nogueira cura tumores, corrimentos dos ouvidos, empingens, flores brancas, tumores gommosos, etc.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Manaus*, para Norte, recebendo :

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Oravia*, para Bahia, Rio, Santos, Rio da Prata e Pacifico, recebendo :

Impressos, até 7 1/2 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo até 8 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Una*, para Norte até Parnahyba, recebendo :

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Charanga do Recife

PIC-NIC EM 13 DE MAIO

De ordem do sr. presidente convido aos nossos consocios que com suas exmas. familias, desejarem tomar parte no picnic que terá logar no arrabalde da Varzea, no proximo domingo 13 de maio, o obsequio de procurarem os seus ingressos na séde social das 7 ás 9 horas da noite, no largo de Saldanha Marinho n. 2, 1.° andar.

Secretaria, 8 de maio de 1906.

O 2.° secretario,

Antonio Rabello

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3ª. serie a virem receber o coupon relativo ao Semestre vencido n'este mez á rua do Commercio n. 6.—1.° andar.

7 de Maio de 1906.

Club Mathias Lima

De ordem do sr. presidente convido os socios do club para a sessão de assembléa geral extraordinaria que terá logar sexta-feira, 11 do corrente, ás 8 horas da noite, afim de serem discutidos os novos Estatutos e tomadas outras deliberações.

Secretaria do C. Mathias Lima, 9 de Maio de 1906.

A. Ramos,

1.° secretario interino.

Tendo pedido exoneração do cargo de engenheiro das obras do porto do Recife para dedicar-me exclusivamente aos interesses do meu escriptorio de engenharia e archictetura, aviso aos meus amigos e ao publico, que sou encontrado todos os dias uteis, de 1 ás 3 da tarde, na rua Marques de Olinda n. 27, 1.° andar.

Recife, 6—2—906.

Candido Acauã Ribeiro.

Aos Advogados do Fôro do Recife

Communica-se que se acham á venda, por commodos dos preços, á rua Duque de Caxias n. 18 (casa Eduardo Layme) varias e importantes obras de Direito, em optimo estado de conservação, as quaes constituiram a bibliotheca juridica do ex-Juiz Seccional, Dr. Olinda Cavalcanti.

A tratar-se na referida casa, com o sr. Eduardo Layme, ou no Thesouro do Estado com o sr. Octavio Cavalcanti.

Banco da Republica do Brazil

Convidam-se os srs. accionistas deste banco inscriptos neste Estado a apresentarem na rua do Commercio n. 6 1.° andar, as respectivas cautelas afim de serem trocadas no Rio de Janeiro pelos novos titulos do Banco do Brazil.

Os srs. accionistas ausentes deverão fazer se representar pelos seus procuradores especiaes.

Recife, 28 de Abril de 1906.

Ao commercio

Declaro que nesta data vendi ao sr. José Luiz da Cruz, meu estabelecimento denominado a « Camelia, » sito á rua do Cabugá n. 4, livre e desembaraçado de qualquer onus, e quem se julgar prejudicado, queira apresentar no mesmo estabelecimento, no praso de 4 dias, seus titulos.

Recife 9 de maio de 1906.

Manuel Timbaúba da Silva.

Confirmo.

José Luiz da Cruz,

Ao commercio e ao publico

Declaro que o unico motivo da minha retirada da casa dos srs. Antonio Pinto da Silva & C., foi devido ao máo tratamento dado aos seus auxiliares pelo chefe da casa, o sr. Josquim Antonio Pinto da Silva e para que não paire qualquer duvida sobre a minha pessôa, assim faço a presente declaração em vista do annuncio publicado pelos mesmos srs. nos jornaes desta capital.

Recife, 9 de maio de 1906.

Carlos de Gusmão Coêlho.

E' bom vêr

No trapiche Vianna, Forte do Matto e idem se vê algum ... diversas cousas.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que fez grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Rocadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

AVISO

Não tendo sido encontrada a cautela n. 147 de 30 de novembro de 1897, de 180 acções integralisadas do Banco da Republica do Brasil, de 200$000 cada uma pertencente ao finado commendador Antonio Fernandes Ribeiro descripta no inventario dos bens por elle deixados e partilhados por seus herdeiros Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, d. Thereza Ribeiro d'Amorim e d. Maria Luiza Ribeiro d'Amorim, faz-se publico o desencaminhamento da mesma cautela para ser passado o novo titulo aos mesmos herdeiros.

Recife, 9 de maio de 1906.

Por procuração do Inventariante.

Joaquim Lima de Amorim

Prevenção

Constando-nos que o sr. Guilherme Figueira de Mendonça pretende alienar alguns bens, que possue na cidade do Goyanna, prevenimos a quem quer que pretenda fazer negocio com taes bens, que serão nullos os respectivos contractos, visto ser o mesmo sr. Guilherme Figueira de Mendonça nosso devedor e estar sendo accionado no juizo commercial desta capital para pagamento de seu debito.

Recife, 11 de maio de 1906.

Alves Lima & C.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.° andar)

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.° andar.

Residencia : rua da Aurora n. 77.

Telephone n. 132.

Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marques de Olinda n. 40 (1.° andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. Francisco Clementino

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades : Syphilis, molestias do pulmão e coração.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 19, 1.° andar.

Residencia : Rua da Aurora n. 1, 1.° andar.

Acceita chamados a qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.

Eduardo W. T. Barretto.

Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.° andar.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio :—Rua 15 de Novembro n. 61—1.° andar, sala de detraz.

BACHAREL MALAQUIAS DE QUEIROZ

Advogado

RUA 15 DE NOVEMBRO N° 50

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 28

Cirurgião Dentista

Henrique Livino, previne aos seus amigos e clientes que mudou seu gabinete dentario para a rua d'Aurora n. 7, 1.° andar.

Considera o melhor remedio

Extrahido do importante orgam de publicidade *Correio Mercantil* que se publica nesta cidade sob o numero de 20 de Setembro de 1882.

Sr. redactor—Na falta de outros meios com que possa agradecer ao sr. pharmaceutico João da Silva Silveira recorro á imprensa para manifestar lhe a minha gratidão pela cura maravilhosa operada pelo seu acreditado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* que considero o melhor remedio para molestias da pelle.

Ha annos que padecia de uma ferida escamosa que me tomava toda a perna direita. Usei todos os depurativos do sangue que me foram aconselhados e ela quando li no *Deutsche Zeitung*, de S. Leopoldo, um attestado de um patricio meu que ficou curado da mesma molestia, e então deliberei tambem usar o *Elixir de Nogueira*, e em tão bôa hora que estou completamente curado. *Daniel Conerlius Rich* (encadernador da Livraria Americana).

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

ANNUNCIOS

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 3ª—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

UROTROPINE GRANULADA

BURGGRAEVE-HUMA-CHANTEAUD

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA

BLENORRHAGIAS—CYSTITE

GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA

FEBRES TYPHOIDES

PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.

Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANCAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substitutos; não acceitese senão o genuino.

Preparado ûnicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Morphéa

Cura definitiva pelo tratamento especifico do Dr. Brinton. Nenhum pagamento antes de seis mezes

Tratamento por correspondencia dirigida para a rua 1.° de Março n. 87, Rio de Janeiro ; remette-se os medicamentos pelo correio.

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET

POR ATACADO : MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.

Em Pernambuco : JOÃO da SILVA FARIA.

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47—Rua Estreita do Rosario— 47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47

Silva Cavalcante & C.ª

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES assucarado	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias ? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo, quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos :

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes ; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram se coelhos.

Photographia Victoria

CINTRA & C.ª

N. 68—Rua Dr. Rosa e Silva—N. 68 (antiga Imperatriz)

Todos os trabalhos executados neste estabelecimento serão garantidos, não só pela sua duração, como tambem pela pontualidade nos seus tratos e bôa execução por parte de seus artistas.

Ampliações pelos systemas os mais modernos e por preços resumidissimos.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**» ; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo ; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

ASTHMA

Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.

Cura certa pelos

CIGARROS CLÉRY

e o **PÓ CLÉRY**

que obtiveram as maiores recompensas.

Dr CLÉRY, 53, Boulᵈ Sᵗ-Martin, PARIS.

Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente

Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—3

GRATIFICA-SE BEM

Será generosamente gratificada a pessôa que encontrou e levar na Estrada dos Afflictos n. 30, ou na **Drogaria Brasil**, uma cadella ingleza, de raça, de cores branca, preta e vermelha, e tendo as orelhas egualmente cortadas.

Acode pelo nome de Goldfinch.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 22

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente da sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82

RECIFE

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

FORMICIDA PESTANA

Este formicida, o mais energico e mais acreditado hoje no mercado do Brazil, é preparado na fabrica de sulphureto de carbono dos Srs. Guimarães Pestana & C.ª Limitada, em Villa Nova de Gaya, Portugal.

O modo de o empregar é exactamente o mesmo, que se observa, em todos os cafesaes, com os formicidas mais conhecidos no Brazil, simplesmente, como tem muito maior força, porque é chimicamente puro e não tem nenhuns principios solidos em dissolução, **não é preciso empregal-o em tão grandes porções,** sahindo por isso mais barato.

Basta experimental-o uma vez, para se reconhecer a excepcional pureza do

Formicida Pestana

A primeira marca do Brazil, a preferida pelos Fazendeiros mais illustrados.

Extremamente volatil, muito mais do que o ether, a melhor maneira de todos poderem reconhecer a sua pureza, é lançal-o n'um pires de porcellana ou de louça vidrada, deixando-o evaporar, o que se ópera rapidamente em poucos segundos : não deixa residuo algum, porque não tem a menor impureza em dissolução. Nenhum outro formicida se sujeita a esta prova, sem deixar um residuo amarellado.

EXPERIMENTEM ! EXPERIMENTEM !

Quando se não gaste o conteudo d'uma lata, deve haver a precaução de lhe lançar dentro agua, a qual, muito mais leve do que o formicida, sobrenada n'este não o deixando evaporar.

Unicos agentes em Pernambuco

AMORIM SILVA & C.ª

DEPURATIVO DO SANGUE

HERPETINE DUREL

CURA RADICAL DE TODAS AS AFFECÇÕES DA PELLE

7 Bouldᵈ. DENAIN PARIS

e nas todas Pharmᶦᵃˢ.

COLLEGAS DO TRABALHO : — Si o nosso chefe consentisse fumarmos, durante o trabalho, um charutinho da conhecida fabrica de charutos de

JEZLER & HOENING, NA CACHOEIRA

podiamos muito bem dispensar a hora do descanço nesta repartição, pois o fino e delicado aroma de tal mercadoria alegra os pensamentos e anima o curso das idéas.

São unicos depositarios em Pernambuco e vendem pelos preços da Fabrica, Amorim Gorta & C, rua 15 de Novembro n 27

Escriptorio da *União* Fabril de Oleos Vegetaes

Vendas somente a revendedores

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7° anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.23?:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Bauduin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

Bᵉˡ. ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

As matriculas estarão abertas no dia 10 de janeiro e as aulas a 15 do mesmo mez

CONTINU'A A MANTER OS SEGUINTES CURSOS :

Curso Primario

confiado a quatro distinctos academicos de direito, auxiliados pelo director.

Curso Secundario

(*Preparatorios parcellados e madureza*) As aulas deste curso acham-se confiadas á reconhecida competencia dos illustres professionaes :—Dr. Julio Pires Ferreira, dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, dr. Trajano T. de Mendonça, engenheiro Hermillio de Oliveira, Aristides de Carvalho Schlobach, José de Faria Neves, Rodolpho Lima e o director.

Curso Commercial

comprehendendo o estudo de escripturação mercantil, correspondencia epistolar e aulas praticas de conversação franceza e ingleza.

A Educação Religiosa

continúa a cargo do illustre sacerdote padre Ananias

Educação Physica

acha-se confiada ao distincto official do exercito—alferes Ildefonso Monteiro.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

Durante o anno de 1905 o Instituto submetteu a exames 132 alumnos, sendo que o grande excesso das matriculas sobre as dos annos anteriores, constitue a prova mais significativa da honrosa confiança que os srs. paes de familia continuam a depositar neste estabelecimento.

Carta do Medico de sua Santidade

DR. GIUSEPPE LAPPONI.

O celebre facultativo do Vaticano, Dr. Lapponi, cujo nome tem sido tantas vezes citado pelo publico ultimamente, em virtude de seus incansaveis serviços á cabeceira do pranteado Papa Leão XIII, e da não menor estima em que hoje é tido pelo actual Pontifice Pio X, é egualmente reconhecido como uma verdadeira notabilidade. O Dr. Lapponi não é somente um homem de sciencia ; é um homem de genio creativo e ao mesmo tempo independente. Livre de qualquer obrigação de etiqueta que a profissão costuma observar, e tendo usado as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, na sua clinica, e com optimos resultados, reconhece francamente os factos e enaltece as virtudes d'esse remedio com tal autoridade, que seria impossivel contestal-a ou pol-a em duvida.

CARTA DO DR. LAPPONI.

"Certifico que empreguei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, em quatro casos differentes de anemia simples no desenvolvimento organico. Depois de poucas semanas de tratamento, os resultados obtidos satisfizeram plenamente as minhas esperanças. Por esse motivo não deixarei, d'ora em diante, de espalhar o emprego d'essa laudavel medicina, não só no tratamento de varias formas de debilidade no que diz respeito á anemia e á chlorose, como tambem em casos de neurasthenia e molestias semelhantes.

(Assignado) GIUSEPPE LAPPONI.

Via del Gracchi 332, Roma.

A "simples anemia no desenvolvimento organico" a que se refere o Dr. Lapponi, é naturalmente o estado de languidez e cançaço que experimentam muitas moças cujo desenvolvimento da puberdade é tardio, e cuja saúde se resente d'isso durante o dito periodo. Sua opinião sobre o valor das Pilulas Rosadas do Dr. Williams n'essas condições é alta e scientificamente autorisada, e confirma os numerosos casos publicados em que a Anemia e outras enfermidades do Sangue e dos Nervos, tem sido curadas com o uso d'essas Pilulas, as quaes, como é sabido, devem a sua efficacia ás suas qualidades productivas de sangue novo, agindo assim directamente sobre o systema digestivo e nervoso. Em todo caso de anemia, decadencia, debilidade geral, dyspepsia e indigestão, affecções nervosas, dansa de S. Guido, hysterismo, rheumatismo, paralysia parcial, ataxia locomotora, etc., recommenda-se o uso d'essas Pilulas ao publico, e agora que receberam a incomparavel distincção de parte de tão notavel autoridade medica como o Dr. Lapponi, o facultativo mais influente do Vaticano, serão sem duvida acceitas pelo mundo medico e scientifico, pelo seu incontestavel valor.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams vendem-se em quasi todas as drogarias e boticas. Qualquer pessoa que encontre difficuldade em adquiril-as, deve dirigir-se á Dr. Williams Medicine Co., Schenectady, N. Y., Estados Unidos.

NUMERO 21.

JUVENILIA

POESIAS ESCOLHIDAS DO APRECIADO POETA

ODILON NESTOR

VOLUME NITIDA E CAPRICHOSAMENTE IMPRESSO NAS

Acreditadas officinas da casa Edelbrock

BREVEMENTE

Em todas as livrarias

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS

ELIXIR YVON

DOENÇAS NERVOSAS

Do mesmo Autor : ERGOTINA

DESTRUIÇÃO dos MOSQUITOS, TRAÇAS, BORBOLETAS, PULGAS, PERSOVEJOS e todos INSECTOS.

CONSERVAÇÃO da ROUPA, PELLES, LÃS, CRINAS, pela

CAMPHALINE MARTIN

Insecticidio sem rival, HYGIENICO, ANTISEPTICO, PERFUMADO

Recommendado em tempo de epidemias.

POR ATACADO : Pharmacie ROUX, 100, rue d'Avron, PARIS.

Depositos em todas Pharmacias.

Comprimidos vermifugo

Estes comprimidos vermifugo além de expellir completamente os vermes intestinaes, é um purgativo suave, tendo a grande vantagem de ser tolerado pelas crianças e adultos.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Bôa-Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 18

Este Medicamento de um gosto agradavel,

XAROPE DE BLAYN

adoptado com **GRANDE EXITO** ha mais de **50** annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os **Defluxos,** a **Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito,** das **Vias urinarias** e da **Bexiga.**

PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

RADICALMENTE CURADO!!

APÓS LONGOS ANNOS DE SOFFRIMENTOS!!!

Lêde o que diz o sr. Ferreira da Silva sobre os effeitos do HERCULEX ELECTRICO do dr. Sanden :

Salvo pelo Cinturão Sanden!!!

VILLA AMERICA, 18 DE JANEIRO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden—De posse de sua prezada carta de 12 do fluente, quero confirmar a minha de 9 de fevereiro de 1904 e adiantar que devo ao seu maravilhoso Cinturão Electrico a satisfação de achar-me *radicalmente curado* de uma rebelde molestia dos rins, insensivel a todos os tratamentos a que me submetti.

Desanimado dos meios até ali empregados para combater o mal, em boa hora tive a lembrança de adquirir um dos vossos Cinturões n. 8, graças ao qual me acho *completamente restabelecido.*

Diante de resultado tão efficaz, tenho recommendado a todos os meus amigos que soffrem, a acquisição do vosso Herculex, na certeza de prestar-lhes valioso serviço.

Poderá fazer desta o uso que lhe convier.—De v. s. amigo, att. agradecido—J. FERREIRA DA SILVA, chefe de estação.

P. S.—Um dos meus amigos, que já está fazendo uso do Herculex n. 8, tem *obtido magnifico resultado.*

Residencia : Villa America, Companhia Paulista (Estado de S. Paulo).

Quando um remedio é objecto de tamanhos elogios e de um tal attestado, forçosamente deve ter alguma virtude.

Ha mais de 35 annos que o dr. Sanden recebe cartas identicas, e durante os ultimos cinco annos o povo brasileiro tem recebido os effeitos beneficos da sua descoberta.

Si soffreis, si não sois o homem que deverieis ser, valeria a pena investigardes este systema. TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO GRATIS.

Se não vos fôr possivel vir pessoalmente, enchei o coupon abaixo, e, pela volta do correio recebereis GRATUITAMENTE os folhetos descriptivos do dr. Sanden.

NOME..

RESIDENCIA..

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.° andar—Rio de Janeiro.

Informações gratis, das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos : das 9 da manhã ás 2 da tarde

ANNUNCIOS FUNEBRES

Alexandrina Maria do Espirito Santo Seve Leal

Fernando Affonso de Miranda Leal e filhos, Thomaz José de Gusmão, sua mulher e filhos, Franklin R. de Magalhães Seve, sua mulher e filhos, José Gomes Leal, Pelaio Leal e sua irmã, José Moreira de Barros e Silva e sua mulher, penhoradissimos agradecem a todos que acompanharam o corpo de sua extremosissima e nunca esquecida mãe, sogra e avó, **Alexandrina Maria do Espirito Santo Seve Leal**, á sua derradeira morada e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que terão logar na ordem 3.ª de S. Francisco ás 8 1/2 de sabbado 12 do corrente.

D. Francisca Ferreira de Figueiredo

7.º DIA

Fausto Freire de Carvalho Figueiredo e seus filhos, Ignacia Francisca Xavier Ferreira, Virginia de Figueiredo e seus filhos (ausentes) Fenelon Affonso Ferreira e sua familia, Pedro Cavalcanti Affonso Ferreira e sua familia, Arthur A. Affonso Ferreira e sua familia, Miguel Affonso Ferreira, sob a intensa magua que lhes causou o inesperado fallecimento de sua estremecida esposa, mãe, filha, irmã e cunhada **D. Francisca Ferreira de Figueiredo**, mandam celebrar uma missa na matriz d'esta cidade de Palmares, por alma da pranteada extincta, no dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã e solicitam apresença de seus parentes e amigos a esse acto de religião, confessando-se desde já extremamente agradecidos.

Palmares, 8 de maio de 1906.

Maria Coelho da Silva Mendes

30.º dia

Repouso eterno dei-lhe senhor.

Antonio Ribeiro de Souza Mendes e seus filhos, Estevão Laurindo Coelho da Silva, Anna Jesuina Nogueira Silva e seus filhos, ainda compungidos pela dor da separação eterna, da nossa muito amada esposa, mãe, filha e irmã **Maria Coelho da Silva Mendes**, convidamos aos parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu repouso eterno mandamos celebrar na matriz de N. S. da Paz de Afogados ás 8 1/2 horas do dia 14 do corrente trigesimo do seu infausto passamento.

A todos quantos assistirem a este acto de religião e caridade a nossa gratidão será eterna.

Dr. Antonio José de Sampaio

30.º DIA

O cirurgião-dentista M. Castello Branco, sua mulher, filhos e sobrinhos, tendo recebido no dia 27 de abril p. findo, a infausta noticia de haver fallecido no dia 15 do mesmo mez, na Capital-Federal, seu presado irmão, cunhado e tio **Dr. Antonio José de Sampaio**, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma do saudoso extincto, mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhan de terça feira. 15 do corrente, trigesimo dia de seu passamento. Aproveitam o ensejo para agradecerem ás pessôas que se dignaram enviar-lhes cartões de pezames e ás que fizerem o obsequio de assistir a este acto de religião e caridade.

Carlos Julio Boulitreau

30.º dia

As familias Boulitreau, Chance e Fragoso, mandam celebrar missas, por alma do saudoso morto **Carlos Julio Boulitreau**, no dia 14 do corrente ás 8 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista.

Joanna da Silva Jasselli

30.º dia

Paschoal Jasselli e suas filhas, Amelia Pereira e seus filhos, convidam seus amigos e parentes para assistirem ás missas que mandam celebrar na Egreja de Nossa Senhora da Penha no dia 12 do corrente ás 6 horas da manhan, trigesimo dia do fallecimento de sua querida esposa mãe, irmã e tia **Joanna da Silva Jasselli**, desde já ficam agradecidos por este acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO

Da mercearia á Praça da Independencia n. 16.

Constando:

De grande quantidade de generos e bebidas finas, 1 cofre de Milners, varios fiteiros, 3 mesas quadradas com tampo de pedra, 1 secretaria e muitos outros objectos.

Segunda-feira, 14 do corrente
A'S 11 HORAS
Na Praça da Independencia n. 16
(Mercearia)

O agente Gusmão autorisado pelo sr. José Anacleto do Nascimento, que pretende liquidar as referidas mercadorias e moveis acima para melhor fazer a reforma no alludido predio, fará leilão no dia acima referido.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE
O PAQUETE INGLEZ
BYRON

E' esperado de Nova York no dia 16 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de 1.ª classe.

Para carga, encommendas, dinheiro a frete e passagens, trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O Paquete
Tucuman

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISONS
PAQUETE INGLEZ
ORATOR

Presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para carga, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 1 1.º ANDAR

Lloyd Brazileiro
M. BUARQUE & C.ª
O Paquete
BRAZIL

Commandante capitão tenente Salgado de Menezes.

Esperado do norte no dia 16 de Maio sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE
MANÁOS

Commandante capitão tenente Corte Real.

Presentemente neste porto sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no dia 12 ás 5 horas da tarde.

As encommendas recebidas esarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento. no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 9—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD
O PAQUETE
SERIPHOS

E' esperado do sul até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia, e Bremen.**

E trará no porto e recebe passageiros. E' vapor e illuminado á luz electrica tem medico, e criado e cozinheiro portuguez. ...

O PAQUETE
BONN

E' esperado da Europa até o dia 22 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios

NEESEN & C

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
MAGDALENA

E' esperado do sul até o dia 13 de Maio, e seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE LISBOA VIGO LEIXOES E SOUTHAMTON.*

PAQUETE INGLEZ
Clyde

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE
O PAQUETE
UNA

Commandante João Bosch.

Segue no dia 12 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

De ordem do Sr. Capitão de fragata e do Porto Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, fica marcado o prazo de 15 dias a contar desta data, para serem demolidos os curraes, que não estiverem manutenidos, sob pena de pagarem seus proprietarios 500$000 de multa, alem de ser feita a demolição á custa delles, de accordo com o disposto no art. 423 combinado com o art. 113 do Regulamento das Capitanias, e o disposto no Decreto n. 4817 de 8 de Abril de 1903.

Capitania do Porto de Pernambuco, 27 de Abril de 1906.—O Secretario, *F. de Siqueira.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e Serijó» situados em Itambé deste Estado.

Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da Fazenda de 19 de dezembro do anno proximo findo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 5 de 9 de janeiro ultimo se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó», situados no municipio de Itambé deste Estado, sobre a base de quarenta contos de reis (40:000$000), preço porquanto foram avaliadas as mesmas propriedades.

Nas propriedades existem as seguintes bemfeitorias: na distillação; cubos, ancoras e um deposito desmanchado, de cachixi, formas de zinco, tendo um pequeno numero, estragadas, machina a vapor de força de dois cavallos moenda e assentamento da mesma machina. Bomba de repucho, alambique de cobre de duzentas e vinte canadas, com serpentina e carapuça de cobre, toneis, um resfriador, cercado grande em bom estado, uma pequena puxada na casa de vivenda, uma puxada para a casa de caldeira e boca de fornalha.

Uma casa de telha e taipa caiada com trinta e cinco palmos e duas aberturas

Cacimba de tijolo e cal para fornecimento d'agua ás caldeiras.

Casa para bagaço, etc.

Os pretendentes poderão examinar as alludidas propriedades por intermedio do collector federal de Itambé.

Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia dentro do referido praso que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada, competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeito, que duvida faça e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição da quantia de quinhentos mil reis (500$000) em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda das referidas propriedades.

O proponente preferido perderá em favor do thesouro a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

O Tenente-Coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Pelo presente convido os srs. Concelheiros para reunirem-se na sala das sessões deste Concelho, á 1 hora da tarde do dia 15 do corrente, em sessão ordinaria (3.ª do corrente anno) que durará por 15 dias uteis successivos, de conformidade com o disposto no art 7.º da lei n. 480 e § 1.º do art. 31 do regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho o escrevi aos 10 de maio de 1906.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

53583	53783	53935	54040	54139	5419[illegible]
53587	53785	53939	54041	54140	54191
53591	53755	53944	54042	54142	54193
53592	53795	53949	54043	54143	54194
53598	53799	53952	54046	54144	54195
53599	53800	53953	54048	54145	54196
53600	538 2	53954	54049	54146	54197
53610	53820	53955	54051	54147	54198
53613	53812	53956	54 56	54148	54199
53620	53818	53957	54061	54149	54203
53626	53826	53959	54 64	5415[illegible]	54204
53632	53830	53960	540 5	54151	54205
53639	53831	53964	54066	54152	54209
53641	53834	53967	54 67	54153	54211
53643	53854	53975	54068	54154	54212
53645	53856	53976	54073	54155	54214
53647	53857	53977	54074	54156	54215
53656	538 8	53978	540[illegible]	54157	54219
53666	53865	53979	54084	54158	54223
53667	53867	53981	54085	54159	54224
53680	53870	53984	54086	54160	54226
53681	53872	53985	54089	54161	54227
53690	53874	53991	54092	5416[illegible]	54230
53697	53876	53992	54096	54163	54231
53699	53881	53993	54101	54164	54232
53702	53882	53995	54102	54165	54233
53704	53888	53997	54103	54166	54234
537 6	53890	53998	54107	54167	54235
53708	53891	54001	54108	54168	54236
53711	53892	54003	54109	54169	54244
53712	53893	54005	54110	54170	54246
53713	53897	540 0	54112	54171	54248
53714	53899	54012	54116	54173	54250
53720	53903	54014	54118	54174	54252
53[illegible]	53905	54015	54120	54175	54256
53731	539[illegible]	54018	54121	54176	54258
53738	[illegible]	54019	5412[illegible]	54177	54259
53740	53908	54020	[illegible]	54178	54260
53742	53909	54022	54127	54180	[illegible]
53748	53910	54023	54128	54181	54262
53750	53917	54025	54129	54183	54263
53753	53919	54027	54132	54 8[illegible]	54264
53771	53921	54028	54 33	54185	54265
53772	53923	54035	54135	54186	54266
53779	53925	54036	54136	54187	54273
53780	53728	54038	54137	54188	54274
53781	53931	54039	54138	54189	.....

Samuel Martins,
Gerente.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENOS CIRCUMVIZINHOS AO FORTE DE S. FRANCISCO EM OLINDA

De ordem do dr. delegado fiscal interino, chamo, por meio destes editaes, aos herdeiros do dr. José Soriano de Souza e aos successores de João Gonçalves Torres, foreiros dos terrenos de marinha proximos ao forte de S. Francisco em Olinda, para no prazo de trinta dias (30) a contar da data da publicação dos presentes editaes virem apresentar nesta Delegacia Fiscal os titulos de posse dos mesmos terrenos, afim de ser apurada a legalidade da mesma posse sobre os terrenos circumvizinhos ao alludido forte de S. Francisco, em Olinda, para o que já foram intimados em data de 27 de Dezembro do anno passado pela collectoria das rendas federaes em Olinda.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 28 de Abril de 1906.—O secretario da junta—*Rubens T. Weyne.*

Tribunal Correccional

O dr. José Clementino Carneiro da Cunha, 1.º supplente do Juizo Municipal da 1.ª Circumscripção criminal e presidente da 4.ª sessão do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que por força do art. 6 da lei n. 694 de 20 de Junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 15 do corrente ás 10 horas da manhan, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado Estadual, achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 4.ª sessão:

RECIFE
Annibal Baptista Moreira.
Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.
Dr. Joaquim da Silva Cabral.

SÃO JOSÉ
Joaquim Pedro da Rocha.

GRAÇA
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
Antonio Ferreira da Costa Pinto.

BOA-VISTA
Dr. João Landelino Dornellas Camara.

POÇO
Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida, para que compareçam no referido dia e hora e nos demais, emquanto durar a sesão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos soltos, João Bernardo Pereira de Lima, José Maria de Carvalho, Antonio Rubim de Carvalho, Aprigio Zacharias Selva, Samuel da Motta Botelho, Joaquim Berenguel da Silva, Manoel Alves d'Albuquerque, conhecido por *Dudú*, afiançado, José Gomes Penna, conhecido por *Cazuzinha*, afiançado e Francisco Araujo, tambem solto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado. Recife, 8 de Maio de 1906. Eu, Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino o escrevi.—*José Clementino Carneiro da Cunha.*

O doutor Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal e do commercio, supplente em exercicio, da terceira vara nesta comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de dona Joanna Francisca da Rosa e Silva, viuva do commendador Albino José da Silva, me foi dirigida a petição seguinte:

Petição. Illustrissimo e excellentissimo senhor doutor Juiz municipal e do commercio da terceira vara.—Diz dona Joanna Francisca da Rosa e Silva, viuva do commendador Albino José da Silva e meeira dos bens do seu casal, a cujo inventario se procede no juizo competente, não se achando ainda feitas as partilhas, que, existindo no monte a partilhar uma lettra, que foi descripta, da quantia de dois contos tresentos e seis mil mil cento e oitenta réis, do aceite de Bellarmino José da Cunha Rabello e endossada por D. Pinto & Companhia ao finado marido da supplicante; lettra que deve prescrever no dia onze do corrente e não querendo a supplicante perder o direito contra os responsaveis, vem protestar contra qualquer prescripção para que o direito á cobrança subsista, e por isso requer que se tome por termo o seu protesto que será intimado a ditos responsaveis. Requer, pois, que seja a supplicante admittida a justificar a ausencia dos mesmos responsaveis, afim que se passe carta de editos, na fórma da lei.

E porque seja a segunda vez que a medida requerida seja interposta, a supplicante requer que o requerido seja unido ao primeiro processo existente no cartorio do escrivão Britto. Pede á vossa excellencia deferimento. E. R. Mercê. Recife, primeiro de maio de mil novecentos e seis.—Joaquim José de Abreu.

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o seguinte:

Despacho.—Nos autos, como requer, o escrivão designe dia e hora para a justificação. Recife, dois de maio de mil novecentos e seis.—Climaco da Silva.

Nada mais se continha em dito despacho, seguindo-se-lhe o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos dois de maio de mil novecentos e seis, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio veio d. Joanna Francisca da Rosa e Silva, viuva do commendador Albino José da Silva e inventariante e meeira dos bens do seu casal, representada por seu bastante procurador o solicitador Joaquim José de Abreu, que disse perante mim e as testemunhas adiante assignadas, o seguinte:

Que, de conformidade com a sua petição retro, que fica fazendo parte deste termo, protestava, em nome de sua constituinte, na fórma da lei, e para salvaguarda de seu direito, como protesta, contra a prescripção de uma lettra sacada neste Estado, em onze de setembro de mil oitocentos e noventa e cinco, a oito mezes, por D. Pinto & Companhia, que a endossaram ao referido inventariado, aceita por Bellarmino José da C. Rabello, na mesma data, vencida em onze de maio de mil oitocentos e noventa e seis, da quantia de dois contos tresentos e seis mil cento e oitenta réis. E de como assim o disse e protestou lavrei este termo que assignou o dito procurador da protestante com as alludidas testemunhas, Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o escrevi.—Joaquim José de Abreu.—João A. Ferreira dos Santos.—Henrique Bernardes de Oliveira.

E mais se não continha em dito termo de protesto, tendo sido produzida a competente justificação, foi por mim julgada pela sentença do theor seguinte:

Sentença.—Em face dos depoimentos das testemunhas de folhas vinte e nove a folhas vinte e nove verso, julgo procedente a justificação de ausencia dos protestados Bellarmino José da Cunha Rabello e D. Pinto & C., e mando que sejam os mesmos intimados do protesto de prescripção de folhas vinte e oito por editaes com o prazo de trinta dias, pagas as custas. Recife, cinco de maio de mil novecentos e seis.—Aurilio Climaco da Silva.

E mais se não continha em a dita sentença, em virtude da qual se passou o presente, com cujo teor intimo e hei por intimados, com o prazo de trinta dias, os mencionados protestados, da petição, termo de protesto e sentença aqui transcriptos, para o fim de ficar interrompida a prescripção da lettra de que tratá o mesmo termo de protesto, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados passou-se este e outro igual para os fins legaes, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos cinco dias do mez de maio do anno mil novecentos e seis.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o escrevi.—*Aurilio Climaco da Silva.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda do proprio nacional sito a rua Marcilio Dias n. 11, desta cidade.

Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da fazenda de 23 de março ultimo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 65 de 30 do mesmo mez, se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda do proprio nacional, sito á rua Marcilio Dias n. 11, desta cidade, representado por uma casa de tijolo e cal com duas braças menos um palmo e meio de frente e quatro braças e meia de fundo, composta de dois andares, sob a base de seis contos de reis (6:000$000), preço porquanto foi avaliado o mencionado predio.

Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia, dentro do referido prazo que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeitos que duvida façam e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição, da quantia de duzentos mil reis (200$000), em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda do referido predio.

O proponente preferido perderá em favor do Thesouro, a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

O doutor Francisco Xavier Paes Barretto juiz de direito do civel do municipio de Olinda pela lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o porteiro deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer em o dia 16 do corrente mez, ás 10 horas da manhan, na sala das audiencias deste juizo, os bens abaixo declarados, penhorados pela Fazenda do Estado a Thomaz Comber, para pagamento de imposto na importancia de... 1:150$000, 40 %, da Lavanderia em Beberibe de Baixo, os quaes bens são os seguintes:

10 casas de madeira, sobre pilares de tijolo e cal, cobertas de zinco, edificadas em terreno proprio, á Estrada do Matumbo de Beberibe, com fundos para o rio Beberibe, medindo cada uma dellas de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 90 centimetros, 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala e 1 quarto, avaliada cada uma dellas em 200$000.

Uma casa de taipa coberta de sinco sob n. 21, na mesma Estrada do Matumbo, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, tendo 1 porta e 2 janellas de frente 1 sala, 2 quartos e cozinha fora, tendo uma janella no oitão do nascente, edificada em terreno proprio com fundo para o Rio Beberibe, avaliada em 400$000.

Uma meia'agua de tijolo e cal coberta de telhas, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros, 1 porta e 1 janella de frente, no oitão do Nascente, 2 portas e 3 janellas, 2 salas, 2 quartos, corredor e cozinha fora, sendo o terreno murado por um lado e pelo outro com cerca de arame, fundo para o rio Beberibe, avaliada em 500$000.

E quem nos mesmos bens quizer lançar compareça neste juizo em o dia e hora acima declarados. E para constar se passou o presente e mais outro de egual theor, que o porteiro dos auditorios publicará e affixará na porta das audiencias, lavrando a competente certidão, e será reproduzido pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 7 de maio de 1906. Eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.—*Francisco Xavier Paes Barretto.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico que pelo laboratorio nacional de analyses foi condemnada a mercadoria abaixo declarada por conter acido borico:

Sal de cozinha, vindo de Hamburgo no vapor «Argentina», despachado na mesa alfandegada de Pelotas, do fabricante Hugo Tannasch Hamburg.

Alfandega de Pernambuco, 11 de maio de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

O doutor Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo sido por este juizo procedida a arrecadação do espolio do finado subdito portuguez Marcellino da Silva Araujo, são chamados na forma da lei aos credores do dito espolio para se habilitarem e requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que vae por mim assignado e o qual será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos nove dias do mez de maio do anno de mil novecentos e seis. Eu, Austriclinlano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.—*Sergio T. Lins B. Loreto.*

Delegacia fiscal do thesouro Federal em Pernambuco

COMPANHIA DE SEGUROS EQUESTRE

De ordem do dr. delegado fiscal interino, fica por meio destes editaes intimada a companhia de seguros «Equestre» ... nesta capital para no prazo de trinta dias (30), a contar da data da publicação destes editaes e ... da inspectoria de seguros n. 173 de 27 de março ultimo, recolher aos cofres desta delegacia fiscal a importancia de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400$000) quota fixada pelo sr. ministro da fazenda para a fiscalização da mesma companhia de seguros «Equestre» no corrente anno.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.

O secretario da Junta, *Rubens F. Weynes*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de abril de 1906.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904 faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da Comarca de Bulque, em virtude de ter sido aposentado a pedido o magistrado que o exercia, bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum Juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico far-se-ha a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.—Pelo director, o chefe de secção, *Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1906.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e artigo 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que acha-se vago o cargo do juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, em virtude de ter sido nomeado desembargador do Superior Tribunal de Justiça o magistrado que a exercia, bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.—Pelo director, o chefe de secção, *Alfredo Rorigues dos Anjos.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1906.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que tendo sido nomeado para o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara da comarca do Recife e para a mesma vara transferido o da 1.ª, bacharel José Maria da Rocha Carvalho acha se vaga.

O preenchimento da mesma vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no praso de 30 dias contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do cidado artigo.

Pelo director—O chefe de secção, *Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

Directoria geral das Obras Publicas

Construcção de um edificio para a cadeia publica na cidade de Pão d'Alho, orçada em 21:476$361.

No dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem se propostas nesta repartição para a construcção do edificio acima.

Cada proposta deve vir acompanhada do conhecimento do thesouro, provando ter recolhido a importancia de 5 % sobre o valor do orçamento em dinheiro, apolices da União, Estado ou municipio, propostas que devem ser feitas em carta fechada, devidamente sellada, com firma reconhecida e isenta de emendas, rasuras ou vicio de qualquer especie, indicando os prazos para inicio e conclusão das obras.

Para o recolhimento da caução os candidatos deverão solicitar desta repartição a guia respectiva até ás 3 horas da vespera do dia marcado para o recebimento das propostas.

Não serão acceitas as propostas que não se conformarem com as condições do presente edital e excederem os preços do orçamento; as que se basearem sobre os preços de outros concorrentes e aquellas, cujos signatarios tenham soffrido mais de uma vez rescisão de contractos ou que tenham demanda com a fazenda estadual.

Fica livre ao governo escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa ou recusar todas.

O proponente preferido será obrigado, para assignatura do contracto, a reforçar a caução anterior com mais 5 %.

Todos os esclarecimentos e informações precisos serão prestados nesta repartição das 10 ás 3 horas da tarde dos dias uteis.

Recife, 4 de maio de 1906.—*J. Saboya*, director interino.

O doutor Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo sido por este juizo procedida a arrecadação do espolio do finado subdito portugues Manoel da Costa Caseiro, são chamados na forma da lei aos credores do dito espolio para se habilitarem e requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que vae por mim assignado, o qual será publicado pela imprensa,

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos vinte e sete dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e seis.

Eu, Austriclinlano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.—*Sergio T. Lins de B. Loreto.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o vendedor ambulante Juventino de tal, em poder de quem foram apprehendidos 40 charutos sem sellos, pelo fiscal Vasco Patricio, a vir, dentro do prazo de 15 dias, sellar essa mercadoria e retiral-a desta alfandega, sob pena de ser ella vendida em hasta publica como abandonada.

Alfandega de Pernambuco, 8 de maio de 1906.—*Sá e Souza*, 4.º escripturario.

Delegacia Fiscal

TERRENOS DE MARINHA EM SÃO JOSÉ DA CORÔA GRANDE, NO MUNICIPIO DE BARREIROS.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, e em virtude de determinação do sr. ministro da fazenda são chamados os senhores:

Manoel Florentino de Albuquerque.
Constantino Gomes Ferreira.
João Evangelista Escorel.
José Francisco de Bello Filho.
José Canuto Santiago Ramos.
Antonio Santiago Paes de Mello e outros, que se acham na posse illegal de terrenos de marinha em «São José da Corôa Grande», no municipio de Barreiros, para no prazo de 30 dias improrogaveis, virem a esta delegacia reconhecer o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quaesquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da capitania do porto de accordo com o art. 20 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, como determina o sr. ministro da fazenda e se verifica da ord. n. 197 da directoria do expediente do Thesouro Federal datado de 31 de dezembro de 1904.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 18 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Ruben L. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA SITUADO NA BARRA DO SUAPE, EMBOCADURA DO RIO IPOJUCA E SEUS CONFLUENTES

De ordem do sr. dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que o sr. Francisco Xavier Gonçalves da Rocha requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha devoluto situado na Barra do Suape, embocadura do Rio Ipojuca e seus confluentes, ao Sul do Cabo de S. Agostinho, a confinar com os terrenos dos engenhos Tiriry, Massangana e Algodoaes nos municipios do Cabo e Ipojuca.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no praso de trinta dias (30) com os necessarios documentos. sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fo. concedido aforamento, de approvação do sr. Ministro da Fazenda (circula rn. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de Abril de 1906.—O Secretario da Junta, *Rubens T. Weynel*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA DENOMINADO «PONTE DOS CARVALHOS»

De ordem do sr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. Augusto do Rego Cavalcanti Silva requereu aforamento perpetuo dos terrenos de marinha annexos á propriedade Ponte dos Carvalhos no municipio do Cabo.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta (30) dias, com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outro sim: dependes e xpedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902) ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, no terreno do que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Ruben T. Weynes*

ALUGA-SE uma casa na rua de S. João, com grande quintal e forno para padaria, a tratar na rua de Santo Amaro n. 1.

ALUGA-SE — o 2.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 139, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

AMA DE COZINHA—Precisa-se que tenha pratica do serviço, paga-se bem, a tratar no largo da Penha n. 27.

ALUGA-SE — a casa sita á rua 24 de Maio n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA SE—A casa n. 6 á rua Fernandes Lopes, na Capunga, pintada e caiada de novo, Tratar, rua D. de Caxias 48.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e mais serviços, para casa de pequena familia. A tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

AMA DE LEITE.—Precisa-se de uma na rua da União n. 9, Paga-se bem.

ALUGA-SE a sala e um quarto de frente do 1.º andar da casa n. 5 á rua larga do Rosario. A tratar junto *Padaria.*

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA — Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na rua do Livramento n. 37.

ALUGA-SE — O grande predio proprio para fabrica de qualquer industria na Capunga onde funccionou a Refinaria Pernambucana com todas as vantagens; tem caes, guindaste, trem de Caxangá á porta. Preço barato. A tratar na rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

AMA SECCA—Precisa-se de uma, a tratar no Largo da Penha n. 27. Paga-se bem.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE quartos assoalhados e forrados para rapazes dormir com um excellente banho na Magdalena, á rua Carlos Gomes n. 3, assim como encarrega-se de tratar cavallos a preço regular pois dispõem de um bom cercado e excellente pasto.

BICOS PARA ACETILENE—Em modelos e tamanhos diversos; bicos, véos e vidros para luz incandescente, vendem Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

CALLOCIDIO MARAVILHOSO é o unico que extingue os callos em 4 ou 5 dias. Vende-se na pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes á rua do Bom Jesus n. 24. Vidro 1$000.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino que tenha pratica de padaria e que dê fiador de sua conducta, prefere-se português á rua do Rosario n. 3.

CASA. Uma familia que retira-se para a Europa, aluga uma bôa e grande casa, toda pintada, com grandes dependencias, cocheiras para vaccas e cavallos, grande sitio com muitas fructeiras, baixa de capim, etc., etc. A tratar com Henrique de Oliveira, na Associação Commercial ou estrada de Ponte d'Uchôa n. 28, defronte do becco da Torre.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas na Estação da Porta d'Agua n. 20.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma perita, para casa de familia; trata-se á rua do Apollo n. 14 1.º andar (escriptorio).

COSINHEIRA — Precisa-se; rua do Sebo n. 22.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.

Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CASAS NA MAGDALENA—Aluga-se uma na rua do Bemfica n. 31 B, com sotéa corrida, com agua e gaz. Outra na rua Carlos Gomes n. 3 B, antiga travessa do Lucas, com commodos regulares, com bastante terreno—(Bondes á porta) a tratar na rua Bemfica n. 35.

DESENHO PARA DECUPAGEM—em grandes variedades; machinas, serras e varias ferramentas para a mesma arte, vendem Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

ESPINHEIRO—Alugam-se as casas ns. 10 e 12, á rua da Hora. Tratar á rua Gervasio Pires n. 85.

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-s a echave.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

MERCEARIA — Vende-se a mercearia Victoria sita á rua Pedro Ivo n. 22; a tratar na rua Nova n. 6.

NA rua da Aurora n. 9 1.º andar ensina-se musica, bandolin, piano, desenho e pintura.

PRECISA-se alugar uma casa com bom sitio e estabulo, em lugar que passe bond á porta, a tratar á rua Madre Deus n. 6.

POR 100$000. Freck, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 4.

SE estaes rheumatico deveis ir a pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes pedir a essencia depurativa dos tres vegetaes, medicamento para cura radical das affecções herpeticas, syphiliticas, boubaticas e escrophulosas. Vidro 3$000. Na rua do Bom Jesus n. 24.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flôres. Recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

STUD ANTONY—Este Stud vende os animaes de corrida de sua propriedade «*Ajax*», «*Tupá*», «*Reyon*» e «*Belem*».

Trata-se na rua Visconde de Goyanna n. 165.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE SE uma quitanda muito afreguezada e bem localisada. A tratar na mesma—rua Direita, 92.

VENDE-SE um sitio, na Rua da Costa Leite (Casa Forte) com dois quartos já edificados, de pedra e cal allicerces de pedra já preparados para um chalet, grande cocheira toda de cimento, bôa cacimba de pedra e cal, banheiro, e algumas fructeiras.

A tratar no mesmo com o sr. Miranda.

VENDE SE uma victoria em bom estado, ver á rua João do Rego n. 14, que dirá com quem se trata.

VENDE SE — a propriedade Cancellas, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE Uma armação de amarello envidraçada e nova a tratar no mercado de S. José compartimento de café ns. 46 e 48 de 4 horas ás 9 da noite, rua Direita n. 98.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE, a propriedade Gamelleira no municipio de Ipojuca, com todo gado de criar, perto da costa do mar. A tratar com Albino Gonçalves, no engenho Santo Elias, municipio de Serinhaem, para informações Praça da Independencia n. 3-

COMMERCIO

DIA 11 DE MAIO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/2 d. por 1$000 do Banco

Arthur Dubeux, presidente
Eduardo Dubeux, secretario

CAMBIO

O mercado abriu com o cambio a 15 5/16 sobre Londres a 90 dias.

Após as noticias do Rio o cambio subiu a 15 1/2, tornando-se frouxo o movimento do dia.

As cobranças foram feitas sob a taxa de 15 5/16, fechando ás 4 horas a 15 1/2.

No Rio, o cambio abriu com a taxa de... 15 7/16 e fechou com a de 15 1/2.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Algodão. O mercado abriu a 11$ nominal, sertão.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Brancos	1$500	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$500
Mascavados	1$060	a	1$100
Brutos seccos	1$050	a	1$100
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 2$100

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$000 a 3$000 o kilo.

Café, cota-se de 7$600 a 7$800 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos, postos no armazem do comprador, de 680 a 750 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 44$, 1.ª qualidade 40$500, mediana 33$, 2.ª qualidade 29$000 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 1$200

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 1$000

Couros verdes, o kilo a 660 réis.

Cacao, cota-se a 7$ por 15 kilos.

Favas, cota-se o sacco com 60 kilos nominal, a 4$500.

Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 kilos de 3$400 a 3$460.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 13$500 a 14$ nominal.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 95 réis

Mel, cota se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota se nominal cada uma de 1$900 a 2$100.

Pelles de carneiro, cento, cota se nominal de 115$ a 120$

Sola, meio, nominal conforme a qualidade, de 4$600 a 11$

EXPORTAÇÃO

DIA 11

Para o interior despacharam

No vapor *Una* para Amarração: Antonio Cruz & C 32 barris e 1 cx 1288 lits. vinho de fructas, 2 barris 80 lits. vinagre, 3 cxs. 36 lits. cognac, 3 cxs. 24 lits. laranginha, 1 cx. 12 lits, vermouth e 1 cx. 8 lits aperitil; Loureiro Barbosa & C 50/4 barricas 3000 kils. assucar usina, 60/4 barricas 4000 kils assucar refinado e 350 scs. 14700 kils. farinha de mandioca

Para Camocim: Antonio Cruz & C 22 barris 800 lits. vinho de fructas; Albino Silva & C 2 barris 85 kils chocalhos, 1 tacho de cobre, 13 cxs. 780 kils pregos de ferro e 3 cxs. 150 kils. chumbo; Fernandes & C 10 latas 180 kils. phosphoros; Dubeux & C 3 cxs. 180 kils. banha e 15 cxs. 345 kils sabão.

Para Aracaty: Antonio Cruz & C 20 barris 800 lits. vinagre.

Para Natal: João da Silva Faria Junior 1 cx. medicamentos.

Para Sobral: Paiva Oliveira & C 1 cx calçados; Pereira Pinto & C 100 barris 3650 lits. aguardente.

Para Ceará: Loureiro Barbosa & C 30/4 barricas 1800 kils. assucar usina, 100 scs. 6000 kils. assucar demerara 250 scs. 15000 kils. assucar mascavado, 30 scs. 1800 kils. milho e 200 scs. 14000 kils. farinha de mandioca.

Para Mossoró: Augusto Fernandes & C 3 cxs chapéos; Silveira & C 4 fardos 3 0 kils tecidos de algodão; Olintho Jardim & C 12 fardos 8.0 kils. tecidos de algodão

Para Parahyba: Braga, Sá & C 1 cx. calçados; Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1800 kils. sabão; Dubeux & C 70/2 barricas 4200 kils assucar usina, 50 barris 3410 lits aguardente, 15 ancoras 645 lits. vinho, 2 cxs. 126 lits. cerveja, 30 cxs. 690 kils sabão, 2 latas 36 kils. phosphoros, 1 cx. 40 kils. cebolas, e 2 cxs. 12 kils. massas.

Para Macau: Dubeux & C 5 cxs. 90 kils. phosphoros e 41 cxs. 943 kils sabão; Mendonça Santos & C 2 vols. 222 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Manáos*, para Manáos: Aquino Fonseca & C 464 cxs. 5104 kils. sabão; Pereira Pinto & C 10 pipas e 20 barris 8900 lits. alcool e 75 barris 6159 lits. aguardente.

Para Pará: Aquino Fonseca & C 925 cxs. 10175 kils. sabão; J. Pereira Barbosa 41 cxs 2952 kils. massa de tomate.

Para Maranhão: J Pereira Barbosa 19 cxs. 1368 kils massa de tomate; Luiz Amorim & C 75 barris 6375 lits. aguardente

Para Ceará: Luiz Amorim & C 50 barris 4250 lits. aguardente; J. Pereira Barbosa 2 cxs. 144 kils. massas de tomate e 2 cxs. 110 kils. doce

No vapor *Amazonas*, para Rio de Janeiro: Alfredo Borges 500 scs. 38966 kils. algodão em rama; J. Pereira Barbosa 50 cxs. 2475 kils. massa de tomate.

Para Santos: Amorim Gortz & C 170 cxs. 6120 kils oleo de ricino

No vapor *Itapé uma*, para Rio Grande do Sul: Taborda & C 100 barricas 7800 kils. de tinta em pó.

No hiate *Tentadora*, para Mossoró: Fernandes Nunes & C 1 pacote 11 kils. vaquetas e 5 cxs. calçados; F. A. Cardoso & C 120 cxs. 960 lits aguardente. 4 cxs. 120 lits alcool, 114 ancoras 4560 lits. vinho de fructas, 10 ancoras 400 lits vinagre, 15 cxs. 228 lits cognac, 92 cxs. 736 lits. genebra, 22 cxs. 176 lits. vinho de fructas, 20 cxs 160 lits. de capilé, 25 cxs. 200 lits gazoza e 16 cxs. 320 lits. de cerveja.

No hiate *Arthur*, para Camocim: F. A. Cardoso & C 20 cxs 160 lits. gazoza; Pereira Pinto & C 50 barris 4100 lits. de aguardente.

No hiate *Deus te Guarde*, para Ceará: João Manoel Carneiro 65 pãos de jangada

No cutter *Rogerio 1.*, para Parahyba: L. Barbosa & C 10 latas 180 kils. phosphoros

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Manáos*, entrado hontem do Rio de Janeiro e escala, consignado a J Velloso.

Carga baldeada do vapor Victoria

Chapéos 1 cx. a Abel Pinto, (encommenda)
Charutos 1 cx a M. A. Ramos & C, 1 á ordem.
Colla 13 cxs a F. Carneiro & C.
Saccos 30 fardos á ordem.
Tecidos 5 fardos a Alves de Britto & C, 2 a A. G. Coimbra, 95 á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Amostras 1 encapado a F. Firmino Lima
Armarinho 1 cx á ordem.
Calçados 1 cx a Pedro Villa Nova, 1 a A. Costa Campos, 1 a Paiva Ferreira, 1 a Antonio M. Carneiro & C, 1 a Albino Cruz & C
Chapéos de feltro 1 cx. a Albino Maia.
Drogas 3 cxs. a Francisco Manoel da Silva, 7 a H. de Moraes, 10 a F. Carneiro Guimarães, 2 cxs. e 3 amarrados a João da Silva Faria.
Espelho 1 engradado a Oscar Amorim, 1 a Romeu Loureiro
Fazendas 1 cx a E. C. Brandão, 1 a Mesquita & C, 1 a Virgilio Cunha, 1 a J. Machado, 1 fardo á ordem, 5 a Guerra Fernandes & C, 18 a Alves de Britto & C, 2 a Olintho Jardim & C, 2 a Mendonça Santos & C
Fumo 2 surrões a J. Almeida & C, 4 á ordem, 10 encapados á ordem.
Gravatas 1 cx. á ordem, 1 a Manoel Gomes da Silva.
Lavatorio 1 cx. a d Isabel Machado Vianna.
Livros impressos 1 cx. a Fonseca Nunes & C, 1 a J. W. de Medeiros, 1 a Amorim Fernandes & C, 1 a Manoel Nogueira de Souza.
Mala 1 encapado a Barbosa & C.
Medicamentos 1 cx. a Guimarães Braga & C.
Marmore 1 engradado a Oscar Amorim, 1 a Romeu Loureiro, 1 ao dr. Trindade.
Moveis 10 engradados a Oscar Amorim, 31 a Romeu Loureiro.
Oleo para machina 2 engradados a Alfredo Pinto.
Perfumaria 2 cxs a Maia Silva & C, 1 a Manoel Cardoso, 2 a Antonio Braga & C, 1 a Guimarães Braga & C, 4 a Alfredo Oliveira Bastos.
Papeleira 1 cx. ao Banco do Recife.
Peças para machinas 1 cx a Guimarães Braga & C.
Pilulas 1 cx. a F. M. da Silva
Saccos vasios 2 cxs a Guimarães Braga & C.
Salsaparrilha 3 cxs. aos mesmos.
Tecidos 5 fardos a Ventura Matheus, 2 e 1 cx. a L. Barbosa & C 3 fardos a Fernando Silva & C, 2 cxs a Joaquim Gonçalves & C, 9 fardos idem, 2 cxs a M. Santos & C, 3 cxs. e 4 fardos a Olintho Jardim & C, 1 cx. a Gonçalves Cunha & C, 2 cxs. e 51 pacotes a Alves de Britto & C, 2 cxs a Loureiro Maia & C, 2 e 1 fardo a Dias Lima & C, 1 fardo a Joaquim Luiz Teixeira, 2 fardos e 1 cx. a Fernando Silva & C.

Carga do Governo

Artigos para expediente 1 cx. ao commandante do 2.º Districto
Munições 8 cunhetes ao mesmo.

ENCOMMENDAS

Alfinetes e armarinho 1 cx. a Sloper Irmãos.
Amostras de fazendas 1 cx. a Alfredo S. Henrique.
Chapéos p ra senhora 1 cx. ao dr. Frederico ...
Objectos photographicos 1 cx a Lyra A. Ferreira.
Pó para dou ... calzote a Max Drechsl r & C.

Carga da Bahia

Azeite 20 quartolas a Joaquim Dinler.
Charutos ... cxs. a Max Drechsler, 1 a Moreira & C, 1 a Amorim Costa & C, 1 a Barza & C.
Chinellos de trança 1 cx. a Fernandes Nunes & C.
Fazendas 20 fardos a Silveira & C, 22 a Dias Loureiro & C, 12 á ordem 20 a Alves de Britto & C, 10 a Rodrigo Carvalho & C.
Medicamentos 2 cxs. a Alpheu Raposo.
Pastilhas 2 cxs, a F. Carneiro Guimarães 4 a Francisco Manoel da Silva.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 10......	492.169$149
Idem do dia 11...............	108.504$318
	600 673$467

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 10.....	105.793$207
Dia 11. —Diversos impostos.	2.542$333
Idem Exportação	14.014$834
	122 350$374

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 10	5:65$293
Idem do dia 11.	122$875
	688$168

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 9....	26.917$632
Idem do dia 10...........	2.378$285
	29.295$917

CAIXA ECONOMICA

Dia 11 Entrada de depositos	24.509$000
Saidas idem, idem ...	10.085$000
Saldo para a delegacia......	14.424$000
A pagar de liquidações e por conta................	61.478$000

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Maio

Araguary, do sul hoje.
Coblenz, do sul amh.
Oravia, da Europa amanhan.
Traveller, de Liverpool amanhan.
Fagundes Varella, do norte amanhan.
Magdalena, do sul amanhan.
Bellardeu, de Buenos Aires amanhan.
Seriphos, do sul amanhan.
Dorotea, da Europa a 15.
Brasil, do norte a 16.
Tyne, da Europa 16.
Byron, de Nova York a 16.
Clyde, da Europa a 18.
Orissa, do sul a 19.
Alagoas, do norte a 21.
Tucuman, da Europa a 22.
Seriphos, do sul a 23.
Magellan, da Europa a 24.
Aragon, da Europa a 31.

Mez de Junho

Amazone, da Europa a 3.

VAPORES A SAIR
Mez de Maio

Amarração e esc. *Jaboatão*, amh. ás 5 h.
Valparaiso e esc., *Oravia*, amh. ás 4 horas
Bremen e esc. *Coblens*, amanhan, ás 2 h.
Santos e esc. *Guajará*, amanhan ás 5 h.
Rio e esc. *Fagundes Varella*, amh. ás 5 h.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, a 16 ás 6 horas.
Santos e esc *Tyne*, a 16 ás 4 horas.
Santos e esc. *Byron*, a 18 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Clyde*, a 18 ás 3 horas.
Liverpool e esc., *Orissa*, a 19 ás 5 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagoas*, a 21 ás 6 h.
Bremen e esc. *Seriphos*, a 24 ás 3 h.
Buenos Aires e esc., *Magellan*, a 24 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Aragon*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itaperuna*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Pirangy*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Parahyba*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor inglez *Norsemann*. apparelhos telegraphicos.
Patacho nacional *Alberto*, xarque.
Lugre inglez *Charlote Young*, bacalhão.
Barca norueguense *Cosma*, carvão.

DIA 11—ENTRADAS

Rio e esc., 5 dias, vapor nl. *Manáos*, de 651 tons, commandante Corte Real, equipagem 65, carga varios generos, á agencia do Lloyd.

Ceará, 3 dias, vapor inglez *Norsemen*, de 790 tons, commandante Mc. Neill, equipagem 88, carga apparelhos telegraphicos, a W. Telegraph Company.

Natal, 1 dia, vapor nl. *Jacuhype*, de 322 tons., commandante F. Vieira, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

SAIDA

Manáos e esc., vapor nacional *Castro Alves* commandante B. Tonnesen, carga varios generos

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Manáos*, no dia 11:

RIO—Joaquim Veiga, d. Anna S. Bezerra, tenente Joaquim Fernandes Oliveira, Alfredo A. Gaston, d. Bernardina da Silva Maia, dr. Manoel C. de Barros Carneiro, sua mãe e 1 irmã, João Nabuco, Luiz P. do Nascimento, Luiz F. Paes Barretto, Antonio J. Geraldino, 11 immigrantes, 13 ex praças, 2 cabos, 2 anspessadas, 3 soldados, 1 marinheiro nacional, 2 mulheres e 3 menores.

BAHIA—João S. de Mello, d. Maria Ferreira, capitão Victorino Costa, frei Marianno, dr. Souto Maior, Manoel C. Reis e sua senhora e Vicente Nieze.

MACEIÓ—Arthur Williams, mello. Williams, Manoel M. da Cunha, Jorge Evans, João Junho, Manoel A. Santos, João Melchiades, José Paulino dos Santos e George Simpson.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos...........	3$500
Primeira........................	3$000
Segunda.........................	2$200

Caes Capibaribe ns. 54 a 56.